

ATA N.º 4/2025:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025:

No dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, na sede da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, no âmbito da semana da Freguesia de Pinhal Novo, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DAS REUNIÕES DE CÂMARA DESCENTRALIZADAS

O **Sr. Presidente** cumprimenta todos os presentes e agradece a receção e as condições para a realização da reunião pública descentralizada, integrada na Semana da Freguesia de Pinhal Novo, no salão da Junta de Freguesia. Informa que nas reuniões descentralizadas são alterados os diferentes períodos, ou seja, a intervenção do público ocorre no início da reunião, seguindo-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia. Convida todos os presentes a acompanhar os trabalhos até ao final da reunião, porque existem muitas matérias em discussão, que serão de todo o interesse conhecer, nomeadamente aquilo que é uma gestão pública, transparente, democrática e participada. Considera que a cidadania devia acompanhar com maior intensidade a vida das autarquias, pois trata-se da vida da sua comunidade.

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doação: acordo com "The Navigator Company" para a aquisição de equipamento para o Serviço Municipal de Proteção Civil

PONTO 2 – 1.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029

PONTO 3 – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes

PONTO 4 – Autos de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e União das Freguesias na área da Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros - atualização para 2025

PONTO 5 – Concurso público para a empreitada de construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo – Adjudicação

PONTO 6 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

PONTO 7 – Aceitação de doação - Reperfilamento da Rua dos Alegrias, Arraiados

PONTO 8 – Aceitação de doação – Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino, Lagoinha

PONTO 9 – Transporte de alunos com necessidades específicas individuais - Transferência financeira para a Escola Secundária de Pinhal Novo e Escola Secundária de Palmela - Acertos para o ano letivo 2024/2025

PONTO 10 – Transferência financeira de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada - Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares – ano de 2025

PONTO 11 – Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmela

PONTO 12 – Cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local para realização da Feira de Divertimentos no Carnaval 2025, em Pinhal Novo

PONTO 13 – Tarifas de inscrição no 20.º Curso sobre Ordens Militares "Dinâmicas Políticas e Ordens Militares (séculos XVII-XIX)"

PONTO 14 – Proposta de Contrato de Comodato com as associações instaladas no Centro Comunitário Monte do Francisquinho

PONTO 15 – Alteração ao Regulamento do Parque Municipal de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim - Início do procedimento

ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –

Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 22/02/2025 a 17/02/2025.

ATOS PRATICADOS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados em matéria de subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido 05/02/2025 a 18/02/2025

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no período compreendido entre 29/01/2025 a 17/02/2025.

ATOS PRATICADOS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 05/02/2025 a 18/02/2025.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 05/02/2025 a 18/02/2025.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 05/02/2025 a 18/02/2025, no valor de 1.953.274,86 € (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e seis centimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 19/02/2025, apresenta um saldo de 12.113.723,16 € (doze milhões, cento e treze mil, setecentos e vinte e três euros e dezasseis centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 9.320.150,21 € (nove milhões, trezentos e vinte mil, cento e cinquenta euros e vinte e um cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.793.572,95 € (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

SEMANA DA FREGUESIA DE PINHAL NOVO

O **Sr. Presidente** começa por dar nota da intensa semana de trabalho dedicada à Freguesia de Pinhal Novo.

Lembra que encetaram o processo das Semanas dedicadas às freguesias do ano de 2025, em Águas de Moura.

Refere que estão na Semana da Freguesia de Pinhal Novo onde, até sexta-feira, o programa será intenso, com a realização de um conjunto de reuniões públicas e de trabalho, encontros com o movimento associativo e agentes locais, visitas a obras em curso e a obras recentemente concluídas, apresentação de projetos e obras que estão a iniciar-se, assim como visitas a empresas e entidades que compõem o tecido socioeconómico e social da Freguesia e que acrescentam valor ao território.

Informa que a segunda-feira, como habitualmente, foi de trabalho interno, onde procuraram que o conjunto de dossiês em tramitação no Município referentes à Freguesia fossem atualizados e afinados. Continua referindo que, na terça-feira, realizou-se a reunião entre a vereação com pelouros e o executivo da Junta de Freguesia, que decorreu no mesmo espaço que se encontram, que permitiu fazer um ponto de situação sobre as competências transferidas e/ou delegadas na Junta de Freguesia pelo Município e analisar vários assuntos de gestão corrente.

Considera que a partilha de informação e conhecimentos entre as duas autarquias é determinante para uma melhor articulação e para um melhor esclarecimento à população, porque existem matérias em que têm de estar, cada um com as suas competências, devidamente alinhados e na posse de toda a informação para responder às expectativas da população. Dá como exemplo o caso da conservação da rede viária, com o Município a dar nota do conjunto de intervenções em curso ou planeadas até ao final do mandato, bem como da informação mais recente, que chegou por parte da Infraestruturas de Portugal, nomeadamente do que diz respeito à variante à EN 252, na sequência da sessão de trabalho que teve com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação e, posteriormente, com o Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas. Refere que tem uma reunião solicitada à Infraestruturas de Portugal, entidade que, na prática, tem de encetar os estudos e perceber o “estado da arte” das orientações que terão sido dadas pelo Governo, para que este assunto possa começar a fazer parte do plano de investimentos da Administração Central e dessa entidade.

Dá nota, igualmente, de dois acordos de gestão que gostariam de ter trazido à presente reunião, mas não o fizeram porque chegaram “em cima da hora” e merecem, ainda, uma aferição do ponto de vista técnico e jurídico, nomeadamente a transferência da recém-terminada rotunda dos Pinheirinhos para o Município, uma obra que se comprometeram concretizar. Lembra que conseguiram que fosse feita através de um investimento e de um contrato de obras de urbanização. Menciona que, para quem conhece a sua terra, sabe que se trata de uma estrada nacional. Realça que existiram alguns problemas para a sua construção, interrupções, alterações de projeto, entre outros, tendo sido realizados os esclarecimentos que eram necessários. Considera que a intervenção na rotunda foi muito importante, pois tem ajudado a uma maior fluidez do trânsito na zona. Transmite que fica por concretizar o arranjo paisagístico, o qual, para que possam apresentar um projeto de requalificação paisagística, é necessário um acordo de cedência de concessão, pois a rotunda, em bom rigor, é uma infraestrutura em estrada nacional e pertence à Infraestruturas de Portugal. Faz menção que também esperam receber o acordo para a passagem inferior sobre a linha do caminho de ferro na Rua do Alentejo, na ligação entre a Rua do Alentejo e as ruas Pedro Álvares Cabral e Diogo Cão, um projeto já aprovado há quatro anos. Refere que se trata de um protocolo onde também aprovaram a minuta e fizeram a exigência que o troço da Rua do Alentejo entre a Rua Pedro Álvares Cabral, troço Sul e o Aceiro do Costa fosse pavimentado. Informa que, finalmente, chegou uma proposta para que os serviços se renunciem sobre a solução técnica da pavimentação. Mais informa que não será na Semana do Pinhal Novo, mas será nas próximas semanas que poderão finalmente aprovar esse acordo, sem o qual a Infraestruturas de Portugal não poderá, por um lado, autorizar a requalificar a rotunda e por outro, a obra só se inicia quando o Município ficar com a posse da conservação e manutenção do espaço, sendo esse o teor do acordo. Comunica que esperavam, há muitos anos, e que finalmente parece existir uma “luz” que lhe dá a esperança de poder concretizar os acordos de gestão.

Continua a sua informação, fazendo referência à conservação do Parque Escolar. Relembra que, há muitos anos, Palmela foi pioneira nas delegações de competências, hoje transferência por lei, em que as Juntas de Freguesia fazem, o que chamam a conservação diária, pequenas reparações permanentes em todo o Parque Escolar. Refere que, contudo, existem sempre intervenções, pois a complexidade dos edifícios também vai sendo outra, que não são apenas a reparação de fechaduras, portas ou substituição de vidros partidos, porque, hoje as escolas têm outros equipamentos, tais como AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) e outros sistemas construtivos. Salienta que estiveram a debater alguns aspetos que passam das pequenas reparações para outras reparações que são competência do Município concretizar ou que, sendo a Junta de Freguesia, necessita do apoio do Município para o efeito. Mais refere que são assuntos que, por vezes, debatem com as Associações de Pais ou com os diretores/as das escolas. Apesar de terem um Parque Escolar, que considera não estar “mal”, assume que querem ter tudo reparado e nas melhores condições.

Partilha que debateram, igualmente, questões relacionadas com a conservação do espaço público e dos espaços verdes, especialmente em zonas onde se começa a fixar mais população ou em loteamentos abandonados, onde existem muitos espaços, alguns ainda privados, que ainda não tiveram o devido o tratamento, porque a consolidação urbanística no local não está concluída, pelo que estiveram a conferir formas de cooperação para a resolução de alguns assuntos.

Transmite que também analisaram as empreitadas de gares para colocação de contentores de resíduos sólidos urbanos e aproveita para dar nota que têm um défice muito grande em algumas zonas da periferia rural, sobretudo depois da colocação dos contentores da Amarsul. Considera que não pode ser só colocar os contentores à beira da estrada ou dentro de valetas, pois é necessário colocar gares e resguardos como acontece com todos os contentores de resíduos sólidos urbanos do Município, pelo que estiveram a esclarecer esses aspetos e a conferir as principais prioridades.

Menciona que debateram também outros aspetos que, de forma transversal, estão hoje a afetar algumas associações e coletividades, situação que, durante a semana procurarão dar resposta a essas preocupações.

Destaca que têm colocado particular enfoque nas questões da saúde, pois trata-se de uma comunidade em crescimento. Salaria a grande luta, intervenção e investimento efetuado na nova Unidade de Saúde Familiar no lado Sul, embora responda apenas a 12.500 utentes, podendo vir responder a 15 mil. Observa que aquilo que existia está, hoje, completamente desqualificado em matéria de edifícios e do número de profissionais para fazer face às necessidades, sendo essa é uma matéria recorrente que têm debatido com a Junta de Freguesia, com membros da Comissão de Utentes (com quem também já reuniram), com a Administração de Saúde e as próprias extensões. Nesse sentido, refere que entenderam visitar e contactar com as pessoas no local, nomeadamente na Extensão de Saúde de Venda do Alcaide que, embora situada geograficamente na Freguesia de Palmela, tem utentes inscritos tanto da freguesia de Palmela como de Pinhal Novo, tendo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia alertado para a necessidade de uma deslocação ao local para falar com as pessoas, com o pessoal médico e inteirarem-se de uma matéria na qual já estavam a trabalhar. Realça que, desde o momento da transferência de competências da saúde para o Município – entenda-se o pessoal que vigia, que faz a manutenção, conservação, e pessoal auxiliar para a limpeza, assistentes operacionais – ainda não foi publicada em Diário da República a lista que estava no Auto, pelo que existem matérias que ainda não estão completamente transferidas para o Município. Transmite que já sabiam – porque foram “chantageados” a tal - que iriam receber muita coisa que não estava nas devidas condições. No entanto, porque acha que conseguem fazer melhor e considera que reabilitar os edifícios, dando-lhe dignidade e condições, também pode contribuir para a fixação de profissionais, rapidamente colocaram “mãos-à-obra”. Dá nota que estão com concursos para Poceirão e Marateca e que iniciaram a obra de beneficiação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Zeca Afonso (que visitaram no dia anterior). Retomando a visita à Extensão de Saúde de Venda

do Alcaide, informa que, para além de ouvir as pessoas, aproveitaram para conferir um levantamento que a Divisão de Edifícios Municipais efetuou na altura que recebeu os edifícios, cujo estado de conservação não “batia certo” com o que estava descrito no auto, pelo que fizeram um diagnóstico de um conjunto de intervenções necessárias, que são no valor das dezenas de milhares de euros. Aproveita para informar que anualmente recebem cerca de 70 mil euros para conservação e reparação de edifícios e que só o valor da empreitada da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Pinhal Novo - Zeca Afonso, com IVA esgota essa verba. Partilha que, no entanto, estão a fazer outras intervenções, cerca de 100 mil euros cada uma, e que vão ainda realizar, na Venda do Alcaide, uma empreitada que, pelo primeiro caderno de encargos preparado, será na ordem dos 30 mil euros para reparação do espaço.

Realça que conversaram com médicos e utentes, facto que considera ter sido fundamental. Realça ainda a instalação da Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Transferência de Competências, figura que consta nos autos das competências, que tem como objetivo informar quem cumpre e incumprir e o que ainda falta concretizar, situação que já existe há bastante tempo na área da Educação e que reúne com muita regularidade. Informa que esta foi a primeira reunião, que só pôde ser marcada depois da constituição da Comissão Municipal de Saúde, um órgão muito necessário, que considera que tem de ser mais alargado do que a própria lei refere, pois, na sua opinião, tem que contar com a participação de mais Juntas de Freguesia, de mais Comissões de Utentes, de forma a que todos façam a “radiografia” e discutam os aspetos que importam melhorar nas respostas aos cuidados de saúde primários. Dá nota que a Comissão de Acompanhamento é constituída pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Unidade Local Arrábida (que tem de gerir os três concelhos e os Hospitais da ULS) e um representante da Direção Geral de Saúde. Refere que foi apresentado o relatório de 2024 e que a Câmara Municipal não cumpre mais porque ainda não foi transferido ou tratada a questão do domínio de transferência de matérias para o Município poder “tomar conta” a 100% dos edifícios. Mais refere que aproveitaram para abordar a questão dos médicos. Transmite que a situação na Venda do Alcaide está estabilizada, com três manhãs de consultas mais uma no período da tarde e manifesta a sua preocupação por este serviço tem sido assegurado através de contratações a empresas de trabalho temporário, com médicos à hora e por número de consultas semanais. Assume que não é isso que se pretende, pois considera essencial a existência de equipas médicas estáveis, em parceria com os cuidados de enfermagem, que possam constituir equipas, como existe na Unidade de Saúde Familiar em Pinhal Novo Sul. Mais considera que tem de haver programação, pois só assim é que existe uma verdadeira saúde familiar, com planeamento, possibilidade de efetuar os exames, entre outros. Observa que o problema começa a ser endémico, pois existem muitas experiências, nomeações e renomeações de comissões executivas de saúde, mudança de Governo e de políticas. Salaria que uma comunidade com esta dimensão precisa de um corpo médico mínimo, estável, que venha para ficar, pelo que estão a apostar na qualificação das instalações, no mobiliário, nas comissões de trabalho, não só para conforto dos utentes, mas para que os profissionais não se recusem a trabalhar em salas com poucas

condições, situação que decorre de 20 anos de edifícios nas “mãos” do Ministério da Saúde, entidade responsável que não tem vocação nem nunca “quis saber” da conservação dos edifícios, ao ponto de os deixar chegar a situações de degradação muito sérias.

Menciona que se trata de mais um encargo para os municípios, que considera valer a pena ser feito, pois são parte da solução.

Continua a sua informação, referindo que estiveram depois no Bairro do Pinheiro Grande, onde foram recebidos pela Associação de Moradores, tendo contado com a presença das equipas técnicas para procurar estudar e ver *in loco*, a possibilidade de prolongamento da rede de esgotos no troço nascente da Rua 1.º de Maio até à linha do Caminho-de-Ferro. Explica que, graviticamente não é possível, o que implica fazer um pequeno projeto, com bombagem ou com religação na 1.º de Maio ao Montinhoso, ou, como referiu o Sr. Presidente da Associação de Moradores, passando junto a alguns terrenos particulares e ir ligar ao final da Rua 25 de Abril, sendo desafio das equipas técnicas estudar a melhor solução.

Salienta que o concelho e a Freguesia de Pinhal Novo têm grandes tradições associativas, pois não existe praticamente lugar algum da freguesia que não tenha, fruto dessas dinâmicas, muitas delas pós 25 de Abril e do poder local democrático, fortemente apoiadas pelas autarquias, a sua coletividade e as suas associações.

Sabe que o associativismo, hoje passa dias difíceis, pois a cidadania está pouco envolvida e muito acomodada, pelo que enaltece quem continua a dar do seu tempo para ser dirigente associativo e manter vivas as dinâmicas. Nesse sentido, manifesta o seu sentimento de pena pelo facto de, nos últimos anos, a União Desportiva da Palhota não ter direção, havendo mesmo uma intenção de extinção e entregar as “chaves” à Junta de Freguesia. Dá nota que tem um bar concessionado, a funcionar e instalações, com um potencial enorme, a degradar-se. Partilha que estiveram a fazer um trabalho, que também consideram ser missão, pois as autarquias não querem ficar donas do património, mas também não querem que as associações se extingam. Mais partilha que, pretendendo que existam dinâmicas no local, reuniram com um grupo de sócios, onde procuraram esclarecer, escutar os desabafos de algumas pessoas e, sobretudo fomentar a união. Manifesta satisfação pois foi possível criar um grupo de trabalho que irá organizar uma primeira assembleia, agendada para dia 14 de março, em que o Gabinete do Associativismo da Câmara Municipal, Junta de Freguesia e técnicos municipais da área vão dar apoio à realização da mesma, de forma a ser marcado um ato eleitoral e refazer a lista de associados, entre outros assuntos.

Julga que é sempre possível “renascer das cinzas” e que, depois da tempestade, vem a bonança e haverá nova sementeira. Acredita que é possível, pelo que se disponibilizaram para ser parte da solução, dando também confiança e motivação às pessoas, acabando com as desuniões, pois só assim poderão voltar a ter serviços, ofertas, atividades para as crianças e idosos, com legitimidade. Considera que as coletividades não podem ser deixadas ao abandono, com o património a ser gerido por quem não tem legitimidade, pois o mesmo é dos sócios e, em última instância, reverte para as autarquias (por ser público).

Dando continuidade à informação sobre a Semana da Freguesia, refere que a manhã de quarta-feira foi de visitas, tendo iniciado na Clínica de Psicologia e Saúde Psiconexis, uma empresa recentemente instalada, com respostas de quem empreende nessas áreas, que são cada vez mais necessárias em complemento a outras questões das famílias ou das escolas. Considera muito interessante a qualidade e as soluções especializadas que a empresa tem para a comunidade e a disponibilidade para trabalhar com as escolas e com as autarquias. Manifesta a sua felicidade por saber que quem empreendeu, em conjunto com outros, para criar serviços desta qualidade e valia, iniciou o seu trabalho e as suas ideias empreendedoras na Incubadora de Empresas de Pinhal Novo.

Dá nota que visitaram a zona do Abreu Grande/Carregueira, para verificar, no terreno, o andamento de um compromisso de mandato. Lembra que se trata de uma zona que nasceu um pouco desordenada, que tem uma área que quase constitui um perímetro urbano, embora ainda tenha terrenos em avos, mas está dotada do essencial – luz e água – onde estavam à beira de uma zona que permite ligar a uma elevatória para a ETAR do Alto Estanqueiro/Jardia (que fica no Concelho do Montijo). Lembra também que existiam as pretensões e reivindicações das pessoas, há muito anos, para se fazer um estudo, tendo sido feitos uns prolongamentos, que não serviram. Nesse sentido, dando resposta aos problemas existentes, informa que foi investido um projeto de obras de urbanização para o saneamento, um investimento de 256 mil euros mais IVA, que poderá ultrapassar os 300 mil euros. Explica que se trata de 2100 metros de rede e 72 ramais que, numa primeira fase, servirá 64 fogos, que permitirá acabar com as fossas sépticas, algumas sem condições, com enormes ganhos ambientais e económicos para as pessoas. Partilha que a obra está a correr bem e que irão analisar quando será possível fazer os contratos e ligações, situação que espera ser muito em breve.

Transmite também a visita à Escola Básica da Lagoa da Palha, para ver a reabilitação do logradouro, que era um compromisso. Realça que o projeto foi discutido com as crianças, com a comunidade educativa e com a Associação de Pais. Dá nota que a intervenção era para ter avançado no ano passado, mas os obstáculos existentes apenas possibilitaram que tivesse início com o ano letivo a decorrer, o que, mesmo assim, não tem impossibilitado a partilha de espaço, para não interromper e prejudicar as brincadeiras das crianças e as atividades letivas. Informa que se trata de um investimento de 108 mil euros, que inclui novos pavimentos, mobiliário urbano e equipamento, uma horta, áreas de sombra, relvado artificial para jogos e uma cobertura entre o portão exterior e o edifício, além de uma solução de drenagem para resolver os problemas de acumulação de águas. Manifesta a sua felicidade porque o projeto foi concebido com as crianças, através do projeto “Eu Participo”, tendo sido validado por toda a comunidade e Associação de Pais, desejando que o mesmo seja concluído brevemente.

Realça o enorme investimento realizado nos últimos anos na reabilitação, em melhores condições de rede viária e de mobilidade, através da pavimentação de alguns arruamentos, aceiros, caminhos inicialmente agrícolas, mas que estão em zonas de grande fixação de pessoas e outros

que são eixos estruturantes. Nesse sentido, informa que existiu a oportunidade de verificar algumas empreitadas, na parte nascente da freguesia, onde se realizaram um conjunto de investimentos, nomeadamente na Rua dos Alegrias, nos Arraiados, um investimento de 228 mil euros, numa extensão de um quilómetro e meio, seguindo pela Rua do Bocage, que também foi recentemente pavimentada, e pelo troço final da Rua dos Comerciantes, na confluência entre as freguesias de Pinhal Novo e Palmela, para verificar as pavimentações recentemente concluídas, e junto à Rua do Caramelo (que tem o prolongamento da Rua do Bocage até à Rua do Alentejo, perto do antigo apeadeiro de Valdera), que também consta no programa de mandato para ser pavimentada, estando a obra prevista para o final do primeiro semestre de 2025, por via de um protocolo de colaboração com um grande investimento que vão ter na zona da Plataforma Logística de Poceirão.

No âmbito da rede viária, transmite que se deslocaram também à Rua do Montinhoso, onde está a ser efetuada uma intervenção no troço nascente, a fim de concluir a pavimentação desta artéria.

Explica que existe a estrada do Montinhoso, que também tem projeto para 2025, com a apresentação de uma candidatura, seguindo o concurso para a obra, porque estão em fase de expropriações, pretendendo-se que a mesma seja dotada de uma ciclovía num dos lados. Lembra que, após a intervenção na Rua 10 de junho, que foi pavimentada há uns anos, existia a prioridade para intervir na Rua do Montinhoso que, sendo a que tinha mais habitações e um arruamento quase consolidado com moradias lado a lado, era a que estava por pavimentar. Lembra ainda que, fruto do “Eu Participo” e da pressão de vários grupos de moradores nas reuniões de Câmara Municipal, avançaram para a obra, que demorou um pouco mais, porque não iriam iniciar o pavimento num arruamento sem ter a oportunidade de fazer a rede de saneamento, que dava para ligar ao emissário da Simarsul, que passa no Aceiro do Miranda, e fazerem a requalificação da rede de água.

Lembra que estão a falar de zonas onde a rede de água se foi alargando desde os anos 70/8, pelo que, consoante se fazem obras desta natureza, têm que ir acompanhando fazendo um esforço no orçamento, sempre que existem pavimentações, para concretizar a rede de águas. Refere que, neste momento, falta apenas o tapete betuminoso, que só poderá ser efetuado quando a humidade existente, abrandar. Desabafa que tem a necessidade que a empresa termine a obra, porque existe outra que a mesma tem para iniciar.

Menciona que concluíram o périplo pela rede viária, na Rua 1.º de Janeiro, que se encontra no “coração” do perímetro urbano de Pinhal Novo. Transmite que esta rua esperou muitos anos por um loteamento e por um condomínio. Dá nota que o condomínio está completamente aprovado e que o loteamento ainda tem algumas situações para corrigir. Refere que a intenção da autarquia era que esses dois grandes investimentos, fizessem, como é normal, as obras de urbanização e o acesso, nomeadamente a estrada. Explica que esperaram pela requalificação da Ribeira da Salgueirinha e, após a mesma, como os referidos investimentos não avançam entenderam fazer o troço da Rua 1.º de Janeiro, entre a Rua dos Vinhedos e o cruzamento com a Rua Infante Dom

Henrique, junto aos semáforos, perto da GNR, ligando também à Urbanização Vila Paraíso, na Rua de Barca Rota. Informa que o restante troço, irá ficar por efetuar, porque encontra-se numa zona de atividades económicas e de logística com intenções de projetos, que tem de ser infraestruturada e os arruamentos serem feitos, por quem vai beneficiar da venda dos terrenos para atividade económica. Mais informa que este troço pretende consolidar a circulação entre o Bairro do Pinheiro Grande, o limite do perímetro urbano e a entrada no “coração” do Pinhal Novo, até se passar para a zona norte, na Rua António Sérgio, encontrando-se o projeto concluído e prevendo-se que a obra estará a concurso dentro de algumas semanas.

Regressando ao tema da educação, refere que visitaram a Escola Básica Salgueiro Maia para verificar as obras alteração significativa no logradouro do pré-escolar para melhorar as condições de fruição do espaço, com mais zonas de sombra, espaços verdes e novos equipamentos de jogo e recreio. Partilha que a obra está a correr bem, devendo estar concluída no prazo de dois meses, e que toda a vereação, técnicos, a coordenadora da Escola e a Associação de Pais, estão muito satisfeitos com a solução que foi projetada para o espaço.

Dá nota que a visita incluiu também o Espaço de Jogo e Recreio da Junta de Freguesia, recentemente requalificado com grande qualidade, no Bairro da Cascalheira. Salienta que existem cerca de 30 espaços de Jogo e Recreio na Freguesia de Pinhal Novo que são municipais, mas limpos e conservados pela Junta da Freguesia, através contrato interadministrativo. Mais salienta que, ao longo dos anos, a Junta de Freguesia de Pinhal Novo também concretizou Espaços de Jogo e Recreio, que são da sua competência e que não estão incluídos descentralização da Câmara Municipal. Transmite que a Junta de Freguesia tinha a prioridade de reabilitar o espaço da José Maria dos Santos, no centro da vila. Destaca que, com alguns maus tratos e vandalismo e porque vão existindo nos dias de hoje outras necessidades de motricidade e outros materiais, a Junta de Freguesia entendeu, e bem, modernizar praticamente todos os Espaços de Jogo e Recreio, sendo o este o 5.º, estando previsto fazer o pleno com o 6.º no Bairro da Confidente. Tiveram a oportunidade de ver e felicitar a Junta de Freguesia, porque sabem da opção tomada em garantir que as crianças estão em espaços certificados, com superfícies de impacto em condições e brinquedos para brincar em segurança.

Menciona também que está prevista a realização de reuniões com instituições e movimento associativo, nomeadamente com a Sociedade Filarmónica União Agrícola, que celebrou, em dezembro, 128 anos (a mais antiga que a Freguesia), que tem um projeto interessante de sensibilização para a música que quer apresentar à Câmara Municipal e ao Agrupamento de Escolas, sendo a reunião importante para se perceber e contratualizar colaborações futuras. Do mesmo modo, informa que reunirão com a Orquestra Nova de Guitarras, que considera ser um cartão excelente de visita da freguesia do Pinhal Novo e do concelho de Palmela, tendo recentemente estado na Casa da Música, no Porto. Refere que esta reunião será importante porque estão a trabalhar e a apoiar projetos, tendo a Câmara Municipal cedido um terreno para a futura sede, pelo que deverá ser feito um ponto de situação desses assuntos.

Transmite ainda que, na sexta-feira de manhã, o executivo com pelouros realizará atendimentos, e que, pelas 15 horas, no Monte do Francisquinho, será realizada uma conferência de imprensa de balanço.

Realça também a cerimónia de assinatura do Contrato de Urbanização com a empresa Concremat, que está no limite do concelho, na Rua das Sesmarias (uma rua fronteira com o Concelho do Montijo) e que é uma preocupação para conservação e manutenção. Explica que se trata de um arruamento que tem algumas áreas em REN (Reserva Ecológica Nacional), com problemas de drenagem e de reperfilamento, tendo sido possível comprar terrenos a proprietários do concelho do Montijo. Dá nota que a Concremat, por via da regularização do RERA (Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas), um processo de regularização de atividades económicas que estão fora de parques industriais, mas que podem ser devidamente legalizadas e licenciadas, tem o alvará por via do investimento no acesso. Esclarece que serão pavimentados dois terços da rua, porque falta a ReginaCork fazer os restantes 300 metros junto à Estrada Nacional. Considera que se trata de uma boa notícia, pois trata-se de um acesso frequentemente reivindicado pelos residentes, pelo mau estado da via, principalmente em épocas de chuvas, devido ao intenso tráfego de veículos pesados.

Termina referindo que existem sempre outros cadernos de encargos para ir tratando, que fica contente por ver alguns compromissos concretizados e que levam sempre mais uma dúzia para trabalhar para o futuro.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que o período que se segue, é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. Voto de Pesar (Fausto Augusto Baptista).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Joaquim Gonçalves João).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Voto de Pesar** (Hugo Santos).

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Chef Marta Nunes).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta os votos de pesar que se transcrevem:

. **Voto de Pesar** (Fausto Augusto Baptista).

«Faleceu Fausto Augusto Baptista, figura notável do movimento associativo e da cultura da vila de Palmela. O seu nome ficará para sempre ligado à história da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros", da qual era Sócio Honorário, tendo sido distinguido com a "Palma de Louros", como forma de reconhecimento do seu profundo amor e dedicação à coletividade.

Nascido em 1934, foi operário de profissão, mas teve na música, claramente, a sua paixão maior. Iniciou o seu percurso musical em 1947, na Banda de Música dos "Loureiros", e integrou várias orquestras ligeiras, criadas para atuações nos espetáculos de variedades, protagonizados por sucessivos Grupos Cénicos da Sociedade - um verdadeiro sucesso daquela época, que arrastava multidões a Palmela e motivou digressões pelo país.

Já em 1970, Fausto Baptista foi cofundador do Grupo Coral dos "Loureiros", do qual foi, igualmente, coralista ao longo de meio século. Depois de 1974, e até ao novo milénio, foi codiretor executivo da Banda e participou na sua gestão artística e administrativa.

Integrou, em diversas fases, os órgãos sociais da coletividade e fez parte de várias Comissões de Obras, responsáveis por importantes melhoramentos no edifício sede.

Em 2023, ano em que o Município de Palmela lhe atribuiu a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata pelo elevado contributo para o desenvolvimento cultural da sua terra, era, ainda, músico ativo da Banda, somando impressionantes 76 anos de atividade musical.

Reunida a 19 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento de Fausto Augusto Baptista e endereça sentidas condolências à sua família e à Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros".»

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.
Aprovado em minuta.

. Voto de Pesar (Joaquim Gonçalves João).

«Joaquim Gonçalves João faleceu no dia 10 de fevereiro e cumpriria hoje, dia 19 de fevereiro, 81 anos. Natural da freguesia de Beça, no Concelho de Boticas, Vila Real, veio cedo para Pinhal Novo, trazendo consigo a família direta e vários sobrinhos.

Depois de uma vida inteira dedicada ao mundo da restauração e produtos alimentares, o seu nome ficará, para sempre, associado ao restaurante "O Telheiro", casa emblemática que fundou em Pinhal Novo. Localizada, inicialmente, na Rua Alexandre Herculano, passou para a atual localização em janeiro de 1991.

Negócio familiar, assente na defesa e promoção da cozinha tradicional portuguesa e dos produtos locais, o restaurante "O Telheiro" participa, regularmente, no projeto municipal "Palmela, Experiências com Sabor", nomeadamente, nas diferentes edições dos Fins de Semana Gastronómicos.

Joaquim Gonçalves João foi, igualmente, fundador da empresa Garrafeira do Sul e sócio do Azeite Caravela. Profundamente enraizado na sua terra de adoção, era associado e apoiou várias instituições e clubes locais. Era reconhecido pela sua educação e cordialidade e muito estimado em Pinhal Novo. Apesar da idade avançada, manteve sempre a sua ética de trabalho e enorme dinâmica, permanecendo ao leme da sua casa até ao fim.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 19 de fevereiro de 2025, lamenta o falecimento de Joaquim Gonçalves João e endereça sentidas condolências à sua família e a toda a equipa do restaurante "O Telheiro".»

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.
Aprovado em minuta.

. Voto de Pesar (Hugo Santos).

«O Município de Palmela lamenta o falecimento do Sr. Hugo Santos, proprietário da "The Selector – Corated Routes & Experiencies", uma empresa de animação turística, sediada no Castelo de Palmela.

Parceiro do município em vários projetos, Hugo Santos e a sua empresa, "The Selector", colaborou sempre nos mais variados desafios, contribuindo com as suas ideias e iniciativas para enriquecer e valorizar as atividades e eventos turísticos disponíveis no concelho de Palmela. Exemplo disso foi o seu envolvimento e contributo no projeto Cadeira Joellete, um recurso para o Turismo Inclusivo.

O profissionalismo, empenho e dedicação do Hugo Santos permitiu a criação de conjunto de experiências e produtos, em que se dá a conhecer os territórios e história, nomeadamente do concelho de Palmela e da Arrábida, representando com a sua atividade, uma mais valia para o sector do turismo no município e a nível nacional.

Reunida a 19 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Palmela lamenta o falecimento do Sr. Hugo Santos, endereçando à família as sentidas condolências.»

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Chef Marta Nunes)

«A Chef Marta Nunes, natural de Palmela e madrinha do Programa “Palmela Experiências com Sabor”, nas últimas três edições, tem-se destacado pela juventude, talento, criatividade e inovação. Uma defensora da sustentabilidade ambiental, e dos circuitos curtos, procura a integração de produtos locais e sazonais nas suas confeções, que têm origem na terra que a viu nascer e crescer e cuja potencialidade e qualidades bem conhece assumindo-se como uma mais-valia para a execução do programa do PES 2025.

Esta semana a Marta Nunes destacou-se mais uma vez entre os participantes num concurso europeu, garantindo um lugar no pódio, demonstrando mestria, criatividade e técnica conquistou a medalha de bronze no Global Vegan Chefs Challenge, realizado no European Grand Prix 2025, na cidade de Rimini em Itália, num campeonato onde a seleção Nacional de cozinha, da qual faz parte, conquistou o 2º lugar, garantindo presença na Grande Final Mundial, que se realizará no País de Gales em 2026.

Este reconhecimento valoriza o talento desta jovem Chef Portuguesa, e dignifica a cozinha Vegan em Portugal.

Com a conquista de mais este prémio, a Chef Marta Nunes volta a colocar Palmela no mapa das grandes competições internacionais, o que muito prestigia o Concelho.

A título de curiosidade informamos que 22 de fevereiro poderemos ver a Chef Marta Nunes, numa atividade do Projeto Palmela Experiências com Sabor, a dinamizar uma Oficina Gastronómica de Arroz Doce com leite de Ovelha Saloia no Centro Comunitário de Águas de Moura.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Alteração da data da reunião de Câmara Municipal – 6 de março – O Sr. Presidente

informa que a próxima reunião pública de Câmara Municipal irá realizar-se no dia 6 de março, quinta-feira, e não na quarta-feira, como habitualmente acontece, mantendo-se a hora e o local inalterados.

. Seminário Energia Verde – Um cluster de Sustentabilidade – O Sr. Presidente apela à participação de todos no seminário. Informa que será um evento que irá abordar uma matéria extremamente atual e oportuna, que é considerada essencial para que todos saibam lidar e opinar devidamente sobre o tema, além de conhecerem as melhores práticas e as políticas relacionadas, tanto da União Europeia, como em Portugal e no concelho de Palmela.

Esclarece que o seminário estará aberto a todos, não sendo exclusivo para especialistas, e que considera fundamental, para compreender o que tem acontecido no território, para avaliar se as práticas atuais são adequadas e para definir as metas que devem ser perseguidas por todos.

Dá nota que Município de Palmela tem vindo a trabalhar o dossier das fontes de energia renovável no território com forte empenho e em parceria próxima com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, com diversas entidades nacionais e com um vasto conjunto de empresas e investidores, que têm reconhecido o potencial do nosso concelho para a implementação dos seus projetos. Refere que, pela sua enorme importância e sensibilidade, este dossiê tem sido gerido de forma muito criteriosa, respeitando os usos dos solos e permitindo que avancem apenas as pretensões em harmonia com os ecossistemas e a biodiversidade. Considera que o resultado tem sido bastante animador, com os números a revelarem Palmela como um Município a caminho da independência energética e com capacidade para exportar energia, sendo, simultaneamente, um “sumidouro” de carbono. Menciona que importa reconhecer que este é um novo eixo de desenvolvimento económico para o concelho, que contribui para a diversificação do tecido que, simultaneamente, trabalha em forte complementaridade com as empresas e indústrias já aqui implantadas, contribuindo para a sua sustentabilidade económica e ambiental.

Assumindo esta centralidade na AML e no país e tendo em conta o momento geopolítico de grande instabilidade em que se encontram, com os Estados Unidos da América, por exemplo, a intensificarem a sua opção pelos combustíveis fósseis e a abandonarem o Acordo de Paris, refere que consideraram oportuna a realização de um Seminário, em Palmela, sobre o tema das energias renováveis.

Desta forma, informa que, no dia 26 de fevereiro, em parceria com a ENA, irá ser promovido o Seminário Energia Verde – um Cluster de Sustentabilidade, que irá contar com a participação de um painel muito interessante de especialistas nacionais e internacionais, em representação da Academia, entidades, associações e empresas do setor. Transmite que o objetivo é, precisamente, refletir sobre o papel de Portugal e de Palmela no cumprimento das metas nacionais de descarbonização e implementação de estratégias de sustentabilidade, assentes em

fontes de energia renovável e limpa, desmistificar a relação destas fontes de energia com os ecossistemas e o ordenamento do território, bem como dar a conhecer experiências e boas práticas já em curso no concelho.

Menciona que tinham a confirmação da participação da Sr.ª Secretária de Estado do Ambiente, Maria João Pereira, na sessão de abertura e, depois da sua exoneração na passada semana, têm a confirmação da presença do seu sucessor, o Sr. Secretário de Estado Jean Barroca. Informa ainda que, para a conferência de abertura, contam com o CEO da REN, para falar da trajetória de Portugal como líder mundial das energias renováveis, prosseguindo o programa com um conjunto de mesas redondas.

Termina, referindo que, mais do que um momento formal, pretendem abrir um amplo debate, e aproveita para deixar o convite à participação.

. Lançado concurso para requalificação de zona desportiva multiusos – CRJ da Quinta do Anjo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que foi lançado concurso para a obra de ampliação e requalificação da zona desportiva multiusos junto ao CRJ de Quinta do Anjo, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 173.622,00€.

Informa que a obra inclui a criação de um skate park, com equipamentos e obstáculos como os denominados Quarter Pipe, Banco, rampa curva e “Pool/Bowl” ou Piscina, incluindo uma zona informal de street basket, entre outros.

Conclui, referindo que a intervenção inclui a iluminação dos espaços exteriores, drenagem pluvial, reformulação de pavimentos e mobiliário urbano.

. Adjudicação da empreitada de “Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino – Lagoinha” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e dá nota da adjudicação da empreitada da pavimentação da Rua Isidoro Vitorino, na Lagoinha, com um valor base de 155.729,21€, com IVA incluído e um prazo de execução de 90 dias. Refere que os trabalhos terão uma extensão de 360 metros e incluem a execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, lancis e passeios, valetas, e drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical bem como reforço no abastecimento de água, drenagem pluvial e doméstico

. Abertura de Procedimento para Aquisição e Instalação de Cobertura no Espaço Contrafação/Tenda da Salgueirinha – Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se procedeu à abertura do procedimento para aquisição e instalação de cobertura no Espaço Contrafação/Tenda da Salgueirinha em Pinhal Novo, espaço que a Câmara

Municipal criou em 2009, que tem alojado, desde então, fundamentais parceiros do território de Pinhal Novo, como a Bardoada - Grupo do Sarrafo e os PIA - Projetos de Intervenção Artística.

Refere que este espaço se constitui como casa do trabalho comunitário em parceria, importante para a escola de formação aí sediada e para os processos de criação artística que acolhe.

Dá nota que, com a cedência do espaço, através de Contratos de Comodato com cada uma das entidades, criou-se uma parceria a três, onde o Município continua a ter um papel preponderante – cabendo a este zelar pela infraestrutura e pela sua integridade.

Informa que, tendo em consideração que a cobertura do espaço se encontra naturalmente degradada, procurou-se encontrar no mercado soluções para a substituição da mesma, com o propósito de dotar aquele equipamento de uma estrutura capaz e duradoura, que garanta não só as questões de sonorização, mas também as relacionadas com a climatização do espaço.

Conclui, referindo que, deste modo, está em curso um procedimento para aquisição e instalação de cobertura no Espaço Contrafação/Tenda da Salgueirinha, com um valor estimado de 69.925,50€, já com IVA incluído.

Assuntos apresentados pela/os Sra./es Vereadora/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

. Fornecimento de Leite Escolar na Escola Alberto Valente - A Sra. Vereadora Mara Rebelo cumprimenta todos os presentes e volta a apresentar um assunto que referiu na última reunião de Câmara Municipal, que está relacionado com o fornecimento de leite escolar na Escola Alberto Valente, pelo que partilha que recebeu a informação de que o fornecimento foi repostado. Espera que, desta vez, seja para continuar até ao final do ano letivo.

. Falta de manutenção na Escola Alberto Valente – A Sra. Vereadora Mara Rebelo informa que muitos pais se têm queixado da falta de manutenção na Escola Alberto Valente, nomeadamente quanto à humidade que se vê por dentro do edifício (todos sabem do mal que a humidade faz às crianças). Para além da necessidade de uma pintura exterior (quem passa por fora já percebeu essa necessidade), questiona se já existem datas e se está prevista alguma reparação para a escola.

. Kits de Educação para a Saúde para o Agrupamento de Escolas José Saramago – A Sra. Vereadora Mara Rebelo, dá nota que viram publicado, na semana transada, pelo Município que foram entregues 510 Kits de educação para a Saúde no Agrupamento de Escolas José Saramago. Refere que, pelo que entenderam da publicação, essa iniciativa decorreu no âmbito da Operação Integrada Local (OIL) Poceirão-Marateca, que é um projeto cofinanciado pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). Consideram a entrega dos kits ser uma boa ação, embora

não achem muito bem que só tenha sido feita naquele agrupamento de escolas. De acordo com a justificação foi feito um diagnóstico, tendo o mesmo procurado ir ao encontro da necessidade e desafios dos jovens, ou seja, foi identificada a necessidade de terem kits de prevenção da pediculose (piolhos), higiene íntima feminina e masculina para adolescentes. Consideram ser um pouco redundante, porque o Ministério da Educação tem (quem está dentro da área tem esse conhecimento) a decorrer o projeto Dignidade Menstrual, de âmbito nacional, que está a fornecer kits aos adolescentes nas escolas. Nesse sentido, refere que temem que seja redundante estarem a gastar verbas que lhes foram atribuídas pelo PRR em kits que os jovens vão ter em duplicado. Por outro lado, consideram que os kits ao serem entregues às escolas de Poceirão-Marateca, também deveriam de ser diversificados por todas as outras escolas do concelho, pelo que propõe que se faça também um diagnóstico desse âmbito para perceber o que é que os jovens, nas várias freguesias, têm mais necessidade.

Transmite que a OIL ainda tem muita verba para gastar e têm de ser mais pró-ativos, ter mais ideias no que se vai gastar, de forma a que não existam situações como a presente onde, dentro de um mês, os kits vão chegar às escolas do concelho de Palmela exatamente iguais aos que estão a ser distribuídos agora.

*Neste momento o **Sr. Presidente** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que é verdade e que depois, o próprio, irá confirmar. Reforça que irão gastar verbas que não farão sentido para os jovens, mas que, quem está no executivo, é que tem a capacidade de fazer a gestão das mesmas.

. Faturas da água – A Sra. Vereadora Mara Rebelo menciona que existem queixas de muitos munícipes relativamente à falta da contagem mensal do consumo de água, situação que, para muitas famílias é importante, pois as estimativas, a maior parte das vezes, são superiores aos gastos reais. Lembra que as famílias têm que “fazer contas” ao seu orçamento mensal e, por vezes, torna-se complicado gerir a situação. Considera que, não havendo pessoal suficiente para fazer as contagens mensais – que poderá não existir -, questiona porque não avançam para uma solução de contadores inteligentes, pois já têm a infraestrutura da rede instalada, pelo que se trata de uma questão de investimento, para terem a tecnologia avançada que também permite aos munícipes terem as faturas regularizadas a tempo e horas.

. Edifício Santa Rosa, Pinhal Novo - O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e refere que, no processo “Eu Participo Munícipes” de dezembro de 2022, o projeto aprovado no Pinhal Novo foi a reabilitação do edifício Santa Rosa. Tenho visualizado o desenho

do projeto, questiona o ponto de situação do processo, nomeadamente se será ainda este ano ou mandato que a obra terá início.

. Mostra de Projetos – investimentos - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e verifica que a Semana da Freguesia de Pinhal Novo, do presente ano, não têm a Mostra de Projetos que costumava ter nos anos anteriores.

O Sr. Presidente intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** assume que está, mas não com o mesmo destaque que teve nos anos anteriores. Espera, por isso, que não seja uma falta de investimento futuro ou alguma falta de planeamento de projetos para o Pinhal Novo. Aproveita para questionar o ponto de situação de alguns projetos que já se encontravam em anos anteriores, dando como exemplos o antigo edifício sede do Pinhalnovense e do edifício da Pluricoop, pois no ano de 2021 existiu um empréstimo da Câmara Municipal para aquisição desses dois edifícios (a sede do Pinhalnovense para ser depois restituído ao clube e o edifício da Pluricoop destinado a albergar os serviços de urbanismo da Câmara Municipal).

Questiona igualmente sobre o ponto de situação do Edifício Santa Rosa, tal como o fez o **Sr. Vereador Carlos de Sousa**.

Refere-se ainda a outro projeto que constava na Mostra de Projetos do ano anterior, que está relaciona com a envolvimento, da Junta de Freguesia e dos Bombeiros, do Bairro José Maria dos Santos e com o projeto estruturante de acessibilidades, melhoria de pavimentos, nas ruas circundantes, com a substituição da calçada antiga, novos lugares de estacionamento e elevação de cruzamentos para controlo da velocidade do trânsito.

Recorda também, que já em 2022, na Semana da Freguesia de Pinhal Novo tiveram direito a uma apresentação, realizada no Auditório Municipal de Pinhal Novo, de um plano de acessibilidades, por uma empresa (empresa MPT) juntamente com a Câmara Municipal, pelo que questiona o ponto de situação desse plano, nomeadamente o trabalho realizado e qual a sua evolução.

. Trânsito na Rua Samuel Lupi – O Sr. Vereador Roberto Cortegano partilha que lhe foi reportado, por alguns moradores, que na Rua Samuel Lupi, no sentido Montijo/Pinhal Novo, na altura das obras na rotunda, a alternativa foi a circulação por aquela rua e depois pela Rua Padre José Esteves, situação que levou a que o trânsito continuasse a ser mais intenso e a maiores velocidades. Nesse sentido, considera que deveria de ser verificado o reforço da sinalização para controlo da velocidade e do trânsito que aumentou.

. Aprovação do asfaltamento da Rua do Alentejo – Continuando no uso da palavra, o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, refere-se à notícia partilhada pelo **Sr. Presidente** sobre a aprovação pelas Infraestruturas de Portugal do asfaltamento da Rua do Alentejo. Um projeto que se arrasta desde 2013 (acha que é de mais tempo). Considera uma boa notícia o acordo e espera que avance rapidamente. Sabe por experiência própria, por residir nessa rua, do “sacrifício” que é morar preso entre duas linhas do comboio e com a única saída que é a Rua do Alentejo que é praticamente intransitável durante grande parte do ano, principalmente no inverno. Observa também que nem tudo depende dos Governos centrais e existem situações que a Câmara também podia ter mais ambição, visão, proximidade e sensibilidade com as pessoas. Nessa zona, no final da Rua do Alentejo, à cerca de dois/três anos alcatroou-se a Rua Pedro Álvares Cabral que fica na sequência da Rua do Alentejo e deixou-se uma outra rua, com cerca de 150 metros – a Rua das Amendoeiras -, que ficou esquecida sem ter direito a asfaltamento, quando, salienta, se poderia ter aproveitado na altura, as máquinas e todo o trabalho para ter resolvido essa situação. Recorda que o **Sr. Presidente** lhe respondeu a essa questão na altura, informando que o orçamento não era suficiente na altura. Por isso considera que é uma pena tanta falta de planeamento e visão para se resolver alguns problemas que podiam ficar resolvidos de forma mais célere.

Aproveita e alerta também para as condições da rua do outro lado da linha, a Rua Diogo Cão que não tem qualquer reestruturação há muito anos. Não tem direito a passeios junto à linha, não tem bermas e necessita de uma requalificação há muito tempo. Também já questionou essa situação várias vezes e a resposta foi de que estavam à espera da passagem inferior para ser feita a sua requalificação. Supõe que essa alternativa não irá avançar. E por isso considera que essa rua já merece uma outra atenção.

. Controlo de trânsito e velocidade em estradas municipais em zonas rurais – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** traz à colação uma situação que já apresentou, por várias vezes, na reunião de Câmara Municipal por considerar ser um dos problemas sérios no concelho, que está relacionada com o controlo do trânsito e da velocidade com que se circula nas estradas municipais nas zonas rurais. Sabe que não é fácil e não existe uma solução milagrosa, mas considera que deve existir uma redobrada atenção com a sinalização vertical e horizontal, que poderá ser através da colocação de lombas de controlo de velocidade. Refere que é do conhecimento de todos que têm existido acidentes graves em algumas dessas estradas municipais.

. Casa do Povo de Palmela, em Lagameças – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** alerta que na Casa do Povo de Palmela, em Lagameças, na Rua Henriques Franco da Silva, um estabelecimento com muita entrada e saída quer de idosos e de crianças, porque ter um lar de

dia e um infantário, não tem praticamente bermas junto ao edifício. Para além disso, considera também muito importante a existência de um controlo de velocidade nessa estrada.

. Estrada da Lagoa do Calvo - O Sr. Vereador Roberto Cortegano volta a mencionar, tal como já o efetuou em várias reuniões de Câmara Municipal, o assunto relacionado com a estrada da Lagoa do Calvo, que atravessa a localidade, junto à Associação Lagoa do Calvo e à Escola Primária. Refere que, também aí, o trânsito se faz a alta velocidade e deve também ser efetuado algum controlo, pois existe um semáforo, mas o mesmo não é suficiente pelo que tem que ser feito algo. Refere que se trata de uma reta enorme, e que o problema não é culpa da Câmara Municipal, mas, sobretudo, da falta de bom senso de quem conduz. Dá nota que existem testemunhos de quem ali vive e que tem de atravessar a estrada, para ir para a escola primária, para a associação ou para aceder aos caixotes do lixo, que estão no lado oposto onde residem, e sentem o perigo eminente todos os dias.

. Estacionamento de pesados no parque de estacionamento das Piscinas de Pinhal Novo - O Sr. Vereador Roberto Cortegano volta a apresentar, tal como o efetuou em outras reuniões de Câmara Municipal, o assunto do trânsito de pesados e estacionamento de viaturas pesadas na zona das piscinas de Pinhal Novo, pois o mesmo continua a acontecer. Lembra que existe um parque de pesados no Vale do Alecrim. Considera que é necessário existir algum controlo, efetuar alguma pressão ou se tomar alguma medida para que não se continue, anos após anos, a ver as viaturas a tirarem os lugares que fazem falta a quem necessita de estacionar, tanto para os moradores como para quem frequenta as piscinas.

Respostas às questões apresentados pela/os Sra./es Vereadora/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

O **Sr. Presidente** passa a palavra à **Sra. Vereadora Maria João Camolas** para esclarecimentos.

. Fornecimento de Leite Escolar na Escola Alberto Valente – A Sra. Vereadora Maria João Camolas começa por assumir não se tratar de um assunto recente, pois quem assistiu às reuniões de Câmara Municipal tomou conhecimento de todo esse processo. Lembra que existiu a necessidade de fazer uma nova adjudicação a outra empresa, tendo o processo de aquisição do Leite Escolar ficado concluído a 14 de fevereiro, dia em que se iniciou a sua distribuição. Recorda que o primeiro processo não correu bem ao Município e que o mesmo foi resolvido oportunamente. Informa que toda a situação foi do conhecimento dos diretores dos agrupamentos e encarregados de educação que acompanharam todo esse processo.

Garante que a situação está sanada e que as escolas têm o stock de Leite Escolar suficiente, pelo que espera que o processo corra bem até ao final do ano letivo.

. **Kits de Educação para a Saúde para o Agrupamento de Escolas José Saramago – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que o projeto resulta de um trabalho colaborativo e permanente entre o Município e o Agrupamento de Escolas José Saramago e a equipa de saúde escolar de Palmela. Informa que o mesmo teve como base um diagnóstico, trabalho realizado pela equipa de saúde escolar de Palmela, que integra o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas. Transmite que procuram, através da OIL, alavancar esse projeto e chegar ao maior número de alunos, tendo-se ido ao encontro das necessidades objetivas dessas crianças e jovens, que vivem numa comunidade desfavorecida onde, necessidades como estas, são prementes. Dá nota que a OIL permitiu chegar a mais jovens, a mais famílias e, sobretudo, resolver ou tentar minimizar este tipo de problemas.

Sobre a questão da distribuição pelo Governo, menciona que, quando os kits chegarem, darão a utilidade certa e farão chegar a muitas mais crianças.

Reforça que a necessidade estava identificada na escola em questão, tendo sido objetivo dar uma resposta imediata.

O **Sr. Presidente** acrescenta que havendo duplicação de Kits, os mesmos serão distribuídos por outras escolas menos desfavorecidas.

. **Faturas da água –** Relativamente à faturação, o **Sr. Presidente** esclarece que existe um período de acerto de contas em algumas faturas e que tem levado a algumas interpretações, um pouco erróneas, sobre o que é a legislação, a competência, a periodicidade das leituras e a interpretação dos valores.

Passa a palavra à **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** para esclarecimentos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** começa por agradecer à **Sra. Vereadora Mara Rebelo** a questão colocada. Partilha que, de 32.500 utilizadores, tiveram 15 reclamações e 20 pedidos de esclarecimento, pelo que se trata de uma situação mais circunscrita do que se poderia pensar, embora seja merecedora de uma explicação.

Começa por lembrar que está com a área das águas desde de 2014 e que a autarquia nunca teve uma situação como a que ocorreu em 2024, ou seja, sempre se alternou entre leitura por estimativa e leitura real, exceto eventualmente nos meses de verão, ou seja de férias, por falta de pessoal, mas que o padrão foi sempre a de alternância entre leitura por estimativa e leitura real, pelo menos nos anos que tem sido a eleita com responsabilidade na área. Dá nota que, no

ano de 2024, verificou-se ou viveu-se uma circunstância que ninguém pode prever e é incontornável, pois existiram muitas baixas médicas prolongadas e acidentes de trabalho. Refere que, tal como é do conhecimento de todos, contratar na função pública não é como para uma empresa privada onde se coloca um anúncio no jornal e, no dia seguinte, existem candidatos que podem, sem muitas regras, escolher. Transmite que, nas baixas de 30 dias, ficaram na expectativa que o trabalhador regressasse ao trabalho, facto que não se verificou, tendo existido baixas médicas de seis e oito meses.

O **Sr. Presidente** afirma que ficaram sem leitores.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** confirma e informa que diligenciaram com os Recursos Humanos um concurso, feito em tempo recorde (do qual agradece o esforço efetuado), para ir ao encontro da necessidade da Divisão de Águas, o que permitiu contratar três novos trabalhadores.

Realça que, de momento e num esforço feito em tempo recorde, verifica-se que, de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, têm as leituras e os registos dos 32.500 utilizadores realizadas, razão pela qual surgiram em janeiro as reclamações. Esclarece que, em 2024, algumas leituras foram feitas por estimativa, pelo que é normal que, em janeiro, perante o esforço, capacidade e empenho dos novos trabalhadores, para fazer as leituras reais, tenha havido o acerto de contas, situação que é diferente de se afirmar, tal como deu nota nas redes sociais, que a Câmara Municipal não faturou durante 6 meses. Esclarece ainda que a Câmara Municipal faturou todos os meses, tendo efetuado o acerto no mês de janeiro. Menciona que existem utilizadores com notas de crédito, ou seja, têm dinheiro a haver por causa da diferença do que pagaram por estimativa e a leitura real, e outros que, face à leitura real, têm dinheiro a pagar.

Considera que a solução não passa só pelo investimento em contadores inteligentes, pois há solução disponível, há muito tempo, nas mãos dos utilizadores, através da transmissão da leitura real todos os meses, conforme está indicado na fatura da água para um número telefónico grátis. Refere que as pessoas conhecem o seu consumo padrão e não se preocuparam com o facto de estarem a pagar faturas inferiores ao seu consumo real. Reforça que podiam ter comunicado a leitura, mas optaram por não o fazer.

No entanto, observa que se trata de uma situação de lamentar, pois basta haver uma única reclamação ou um único munícipe prejudicado, que é motivo para a autarquia pedir desculpas e lamentar o facto.

Explica que, de acordo com as normas e legislação existente a nível nacional, por erro da entidade prestadora de serviço ou por impossibilidade de a mesma dar a leitura, é obrigatório aos municípios prestarem esse serviço através dos meios existentes.

Informa que, neste momento, estão a emitir os devidos esclarecimentos para cada uma das 15 reclamações e pedidos de esclarecimento, informando igualmente a possibilidade de pagamento fracionado para quem tem um valor mais alto do que é a sua possibilidade. Lembra que, apesar do regulamento da autarquia referir a possibilidade de pagamento até 6 prestações, sempre foi política da Câmara Municipal deferir pedidos de pagamentos em prestações para além dos 6 meses, de acordo com o que é a necessidade demonstrada por cada um dos munícipes, de forma a que ninguém fique prejudicado.

Relativamente ao alegado aumento do escalão provocar o aumento do valor a pagar, esclarece que o Município, de forma a evitar que os munícipes sejam prejudicados, dilui o valor em dívida pelos dias em que não houve leitura, resultando assim o pagamento sempre pelo mesmo escalão, como se tivesse existido uma leitura real.

Mais esclarece que, quanto à prescrição, é necessário ter em consideração que o legislador acautelou que, ao se prestar um serviço, as pessoas têm obrigação de pagar, e a entidade gestora o direito a receber, e por isso, cabe aos que dela beneficiam invoca-las e não automaticamente à entidade gestora reconhecer. Explica que, contudo, que no caso concreto não estamos perante uma situação de prescrição, mas de caducidade. O legislador refere que caduca o direito de receber ao fim de seis meses do pagamento da última fatura, sendo que o legislador não previu a operação automática. Acautela, uma vez mais, o legislador, que tendo efetivamente a água sido consumida, gasta, que exista um dever ético de pagamento (e consequentemente ao recebimento pela outra parte), o que obriga a que a pessoa prejudicada tenha de vir invocar o seu direito a caducidade.

Frisa que as pessoas sabem quais são os seus consumos, poderiam ter dado a leitura e têm a possibilidade de pagar em prestação.

Termina referindo que foi uma situação à qual foram alheios e lamenta novamente esse facto.

O **Sr. Presidente** considera que a explicação dada pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** foi muito clara e foi além do que era suscitado. No entanto, crê que o dever de leitura, previsto na lei e no regulamento municipal, obriga a duas leituras reais por ano.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça que o Município até faz meses alternados, facto que não conseguiram cumprir no ano 2024.

O **Sr. Presidente** refere que as questões que têm sido apresentadas à autarquia, têm sido devidamente esclarecidas e apela a quem tiver dúvidas para que contacte a autarquia a fim de ter toda a explicação.

. **Edifício Santa Rosa, Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que o projeto foi adjudicado e está a ser desenvolvido, tendo sido anunciado em reunião.

O **Sr. Presidente** interrompe para referir que o projeto está exposto, tendo custado 51.598,50€.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que, quanto à sede do Pinhalnovoense, o projeto foi devolvido à projetista para ultimar correções e que o edifício da Pluricoop foi revisto pelos serviços, estando a ser ultimadas as últimas correções para poder ser lançado o procedimento.

. **Mostra de Projetos – investimentos - O Sr. Presidente** agradece os esclarecimentos. Refere que no decorrer desses esclarecimentos foram também respondidas questões colocadas pelo **Sr. Vereador Roberto Cortegano**. Esclarece que alguns dos projetos não estão patentes porque já estão em concurso ou implementados. Recorda que têm projetos de vias que já estão executadas e outras que acabou de anunciar dois concursos públicos, pelo que considera que não vale a pena estarem divulgados. Informa que, por isso, optaram apenas por aqueles que ainda não estão na “rua”, sendo que dois estarão no prazo de 3 a 4 semanas.

Esclarece também que não apresentaram mais projetos na mostra porque ainda estão a candidatar à ITI da AML (Investimento Integrado Local da Área Metropolitana de Lisboa). Transmite que se tratam de projetos que são para iniciar em 2025, são plurianuais e que vão até ao ano de 2027. Termina, referindo que foi entendimento mostrar apenas aqueles, que depois de terem sido mostrados em estudos prévios no ano passado, estão em vias de ser concluídos e lançados para concurso, sendo essa a razão por serem só quatro.

. **Aprovação do asfaltamento da Rua do Alentejo – O Sr. Presidente** esclarece que o objeto do acordo que estavam à espera para trazer a reunião de Câmara Municipal é a construção de uma passagem inferior entre a Rua do Alentejo e a Rua Pedro Álvares Cabral. Informa que foi um processo que começou na Junta de Freguesia, com uma reivindicação dos moradores, pois estavam a ser feitas obras no eixo norte/sul e viadutos novos. Dá nota que não estava a fazer o atravessamento na Rua do Alentejo e que estiveram com a população a falar dos perigos e ver as necessidades. Refere que, em 2003, deu-se o compromisso, com a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para avançarem com a obra, tendo esperado até 2016 para conhecer um anteprojecto, que teve de ser aprovado pela Câmara Municipal, porque uma passagem inferior tem que possuir uma drenagem pluvial, uma bombagem para evitar inundações e ligar a sistemas de infraestruturas na envolvente, em particular na Rua Diogo Cão e na Rua Pedro Álvares Cabral. Continua a esclarecer, referindo que depois tudo passa para a posse do Município, sendo que esses projetos têm que “bater certo”. Transmite que foi aprovado e ficaram à espera do anúncio

do Governo anterior pela ferrovia que iria avançar, tendo passado para o atual Governo, pois tem de ser através do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência).

Lembra que já informou várias vezes em reunião de Câmara Municipal, seja sobre este processo ou de outros, que foi presente à Câmara Municipal, que aprovou tudo, pois fez parte da solução e ajudou a corrigir o que acharam que era mais negativo para a população. Dá nota que o objetivo do Governo é ter os projetos de execução terminados em 2025, lançar concursos em 2026 e estar tudo a funcionar em 2028, sendo estas as informações que receberam da atual equipa da Infraestruturas de Portugal. Reforça que nesta situação em particular, tal como tem informado quer em reunião ou pessoalmente (porque sabe que o Sr. Vereador mora ali e tem uma particular sensibilidade e conhecimento do que se passa e do incómodo que constitui para quem ali reside), quando receberam a minuta aprovaram-na. Sublinha que, uma vez que a passagem inferior será apenas para bicicletas, triciclos e peões, têm que pavimentar, pois não será para viaturas. Salienta que, em favor das preocupações dos residentes, alertaram para a necessidade de pavimentação da Rua do Alentejo (que é da competência da Infraestruturas de Portugal), desde a zona da interseção até ao Aceiro do Costa e Rua Dom Afonso Henriques, tendo a mesma sido aceite, pelo que a Câmara Municipal pressiona todos os anos. Continua informando que foram alertados que era muito difícil avançar com a pavimentação pois o que dispunham servia só para a ferrovia e a estrada não é considerada ferrovia, tendo, ainda assim, a autarquia proposto um outro compromisso com a parte da rodovia, através de uma adenda ao acordo ou protocolo. Transmite que, só agora, receberam as características técnicas, com o tipo de pavimentação e perfil de via, para a Câmara Municipal aprovar. Desabafa que fez uma “marcação cerrada” à Infraestruturas de Portugal desde o início do ano sobre esta e outras matérias, pois já nem os telefonemas atendiam.

Esclarece igualmente que o atravessamento tem um corredor que ocupa uma parte ou um perfil da Rua Diogo Cão que vai obrigar a repavimentações, sendo tudo intervencionado para ligar pluviais. Explica que a parte em escada e obrigatoriamente a parte em rampa desenvolvem-se ao longo da Rua Diogo Cão, paralelamente à linha, facto que irá encurtar a estrada, o que provocará uma alteração do trânsito para sentido único nesse troço e dois sentidos pelo centro da antiga AUGI da Lagoa da Palha. Menciona que está tudo previsto para a reabilitação de ambos os lados, sendo que, do lado da Rua Pedro Álvares Cabral sul e da Rua do Alentejo, com a rampa, irá obrigar a expropriações de terrenos que confinam com a Rua do Alentejo.

Destaca que pretendem que a obra comece e que irá existir muita confusão com a mesma. Termina referindo que toda a envolvente terá de ser tratada e repavimentada pela Infraestruturas de Portugal, sendo a parte que não é da competência dessa entidade competirá ao Município executar.

. Trânsito na Rua Samuel Lupi – O Sr. Presidente refere que, ao não terem uma variante e com os milhares de carros em trânsito, também ele próprio não consegue entrar no Pinhal Novo

pela Rua Luís de Camões para ir para a Estrada Nacional 258, pelo que também utiliza a Rua Samuel Lupi, pois passou a ser uma escapatória. Considera que as pessoas vão arrançando alternativas para fugir a determinadas atrofias que existem no trânsito, o que vem corroborar que precisam de uma variante e de uma circular a ponte que, observa, está também prevista no PDM (Plano Diretor Municipal). Concorde com o reforço da sinalização, seja nas passeadeiras ou nos entroncamentos com STOP. Garante que tudo será efetuado e dá nota que os concursos foram feitos no início do ano, estando os procedimentos a decorrer e que, quando houver a adjudicação, irá fazer o reforço em matéria de sinalização.

. Controlo de trânsito e velocidade em estradas municipais em zonas rurais – O Sr. Presidente compreende a situação apresentada e mostra-se solidário, pois é doloroso para todos, sobretudo quando as estradas estão em excelente estado. Esclarece que têm toda a sinalização, com sinais de aproximação de cruzamento e de STOP, tendo também sido pintadas barras vermelhas. Considera que, apesar das intervenções, parece que nada serve para alertar para as velocidades que se praticam. Partilha que esteve, num sábado de manhã, a tirar fotografias e também percebeu as velocidades que praticam. Informa que a Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público já esteve no local com a Sra. Vereadora, com técnicos e com população, estando a estudar a assunto, que assume não saber qual a solução, pois a mesma tem que analisada e proposta pelos técnicos e especialistas, cabendo à Câmara Municipal implementar e reforçar.

Lamenta novamente, pois ficam muito consternados com essas situações. Aproveita para desabafar e lamentar, enquanto cidadão, a quantidade de acidentes, quase diários, que têm acontecido no concelho de Palmela, tanto em vias nacionais como municipais, desde despiques, a mortes e a destruição de património público, uma fase que considera muito difícil.

Garante que farão tudo o que for tecnicamente possível e investirão aquilo que for necessário para a prevenção de acidentes. Conclui referindo que, apesar disso, não conseguem dominar o espírito das pessoas, que não têm nem respeito pela própria vida nem pela dos outros.

. Mostra de Projetos – investimentos - Sobre o Edifício da Pluricoop o **Sr. Presidente** menciona que a empreitada está estimada em 1,15 milhões de euros, pretendendo instalar-se os serviços municipais na área do Urbanismo, sendo uma obra que está dependente de uns acertos de pareceres técnicos. Informa que, dentro de mais semana, espera ter esses compromissos lançados. Considera que estas intervenções irão ajudar a reabilitar e a dar uma outra dignidade a esses espaços da vila que estavam devolutos, dando-lhes vida ao acolher serviços, a que chama de regeneração urbana. Refere que se trata de uma zona que está menos bem ocupada, mas felizmente, irá ter investimento privado e público que vai dinamizar esse eixo.

Agradece todas as questões colocadas e reforça que irá dando informação do andamento de todos os processos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia da reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doação: Acordo com a “The Navigator Company” para aquisição de equipamento para o Serviço Municipal de Proteção Civil.

PROPOSTA N.º GAP 01_04-25:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, a empresa “The Navigator Company S.A” manifestou a sua intenção de efetuar um donativo para aquisição de equipamento para a viatura do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Assim, propõe-se, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara aprove a aceitação da presente doação.

Mais se propõe que a câmara municipal delibere a aprovação da minuta do Acordo entre o Município de Palmela e “The Navigator Company”, S.A que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
The Navigator Company SA NIF: 503025798	a) Projetor de vídeo: DLP 1080p XIAOMI Mi Smart Projector Mini 2, 500 lumens b) Gerador Energy Inverter a gasolina: Arranque elétrico 3800 W Genergy Rodas	Academia da Proteção Civil	499,00 euros (Quatrocentos e noventa e nove euros) 700,55 euros (setecentos euros e cinquenta e cinco centimos)
		TOTAL	1.199,55 euros (mil cento e noventa e nove euros e cinquenta e cinco centimos)

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_04-25:

«A 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029 tem os seguintes objetivos principais:

- Proceder à inscrição do saldo da gerência de 2024, possibilitando a dotação de rubricas que se encontravam “a definir” e o reforço de outras com dotações consideradas insuficientes para as necessidades do ano;
- Repor verbas utilizadas na 1ª Alteração Permutativa para compensar reforços urgentes;
- Efetuar ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental até ao momento.

Receita:

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão da totalidade do saldo de gerência de 2024, no valor de 8.097.260,44 € (oito milhões e noventa e sete mil, duzentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos). Recorde-se que o saldo de gerência de 2024 foi fixado através da aprovação pela Câmara Municipal do «Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental», em reunião realizada no passado dia 22 de janeiro, documento que se anexa à presente proposta.

Efetuuou-se o ajustamento das verbas provenientes do Orçamento de Estado de 2025, de que resultou num acréscimo no valor de 878.849 € (oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove euros).

Reforçou-se, também, na rubrica de transferências correntes no montante de 233.192 € (duzentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois euros) relativo a comparticipações no âmbito do PRR, da operação OIL – Poceirão Marateca e Recolha Bio 2 (Fundo Ambiental) e 183.726 € (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte e seis euros) respeitantes a transferência de competências na área da Educação.

Efetuuou-se o reforço na rubrica de Transferências de Capital no montante de 870.719 € (oitocentos e setenta mil setecentos e dezanove euros, relativo a comparticipações no âmbito do PRR, recolha Bio 2 (Fundo Ambiental) e candidatura a fundos do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Dotação de rubricas que se encontravam “a definir” no documento inicial;
- Reforço de diversas rubricas cuja dotação foi parcialmente consumida com encargos transitados do ano anterior;
- Reforço de diversas rubricas de pessoal resultante da aplicação das medidas de valorização remuneratória;
- Reposição de verbas utilizadas na 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento;
- Alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual definida de 53,2 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 61 milhões de euros. As principais modificações introduzidas nas GOP são as seguintes:

Funções Gerais

- Reforço da dotação da ação «Reparações Diversas»;
- Reforço da dotação da ação «Combustíveis e Lubrificantes»;

Funções Sociais:

- Reforço da dotação da ação «Ampliação e Remodelação das Redes de Águas Residuais Domésticas e Pluviais»;
- Reforço da dotação da ação «Deposição final de RSU na ETARS – AMARSUL»
- Inclusão de nova ação «Ações de Educação e Sensibilização Ambiental (PRR)», do Programa Resíduos Sólidos;
- Inclusão de nova ação «Recolha Bio 2 - Palmela»;
- Inclusão de nova ação «Centro de Recolha Oficial de Animais – Aviso 1/2024 ICNF»;
- Inclusão de nova ação «Pavilhão Municipal de Palmela»

Funções Económicas:

- Reforço da dotação da ação «Iluminação Pública – Contrato de Gestão de Eficiência Energética (ESE)»;
- Reforço da dotação da ação «Conservação por Administração Direta – Rede Viária»

Para além dos reforços enunciados efetuaram-se anulações nas GOP no valor global de 963 160€ (novecentos e sessenta e três mil cento e sessenta euros), decorrentes, no essencial, de alterações de programação física e/ou financeira, nomeadamente, da Construção do Pavilhão da Escola Secundária de Palmela e da Regularização da Ribeira da Salgueirinha.

O total do Orçamento após a 1ª Alteração Modificativa é de 95.739.929,44 € (noventa e cinco milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e nove euros e quarenta e quatro cêntimos) que representa um acréscimo de 12 % relativamente ao Orçamento atual.

Nos termos do n.º 5, do artigo 40º, da Lei n.º 73/2013, de 13 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), o saldo gerência de 2024 financia 8.207.394,44€ (oito milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos) do reforço em despesas correntes agora proposto.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o art.º 145.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029.

ANEXOS:

- Mapas da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029
- Cópia da deliberação «Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental»

Sobre a proposta de 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2025-2029. numerada DAFRH 01_04-25, intervém:

Na apresentação da presente proposta o **Sr. Presidente** tece algumas considerações e presta alguns esclarecimentos adicionais. Começa por referir que estão na altura de proceder à primeira alteração modificativa ao orçamento e Grandes Opções do Plano, depois de numa reunião anterior, a 22 de janeiro, ter-se aprovado o mapa de demonstração de desempenho orçamental referente a 2024 que tinha identificado o saldo. Transmite que a primeira alteração modificativa, como é habitual, destina-se a proceder à inscrição do saldo de gerência de 2024 com 8 milhões de euros.

Informa que, no que diz respeito à receita, estavam à espera de mais 7 milhões, que não deram entrada em 2024 para aplicar em 2025, para financiar outras obras e ações. Continua a sua explicação, referindo que, para efetuar o ajustamento das verbas transferidas do Orçamento de Estado, existiram pequenas atualizações, muitas relacionadas com a transferência de competências no valor de 878.849€. Dá nota que foram reforçadas transferências correntes no valor de 233.192€, com participações do PRR para a Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca que só pode ser investido nessa zona e território e que receberam mais 183.726€ do projeto Recolha Bio 2 do Fundo Ambiental, que não irá chegar porque vão investir tudo na compostagem e na recolha de biorresíduos, ampliando as áreas onde já se faz esse trabalho. Destaca também um reforço na rubrica de transferências de capital, no valor de 870.719€, relacionado com a Recolha Bio, porque existem verbas para atividade, para compra de contentores e outros de investimento e também de uma candidatura ao ICNF, que diz respeito ao bem-estar animal.

Quanto à despesa, começa por informar que existiam uma série de verbas a definir, tendo aprovado obras que não podiam lançar porque a verba não estava definida, pois estava à espera do saldo. Sienta que são muitas, no valor de 5,5 milhões de euros, tendo introduzido esse reforço. Destaca também a questão do pessoal, onde os aumentos, sempre insuficientes, com o que está previsto no SIADAP para a progressão das carreiras e no que foi aprovado no mapa de pessoal para as novas contratações, estimaram a necessidade de reforços muito substanciais. Dá como exemplo as que decorrem das medidas de valorização remuneratória, que obrigaram fazer um reforço de 590 mil euros. Explica que também fizeram a reposição de 2,5 milhões de euros que tinham sido retirados no início do ano, na primeira alteração permutativa, para salvar faturas transitadas e que agora têm de colocar a verba nas respetivas rubricas. Menciona um reforço de 163 mil euros para alterações às Grandes Opções do Plano e refere que, nas Funções Gerais, as grandes alterações dizem respeito a reforços para reparações diversas, combustíveis e lubrificantes, pois têm muita maquinaria, muita compra de peças e muitas reparações externas, pelo que existe a necessidade de reforçar essas rubricas. Sublinha os reforços na ampliação e remodelação das redes de águas residuais e domésticas e grandes reforços na deposição final de RSU em ETAR. Lembra que, para quem acompanha as notícias, sabe que todos os municípios, na questão das tarifas dos resíduos de deposição em aterro, consideram que a situação está a tornar-se "impagável", pelo que destaca o reforço de 1, 2 milhões de euros, que podiam ser canalizados para outros investimentos, só para pagar mais resíduos à AMARSUL (a partir de janeiro começaram a pagar 77,4€/tonelada e há cinco anos pagavam 24€/tonelada). Considera que, sendo certo que têm mais pessoas a produzir resíduos e que existe quem produz e não paga porque não têm contrato de água com a Câmara Municipal, os preços são insuportáveis. Transmite que foram ao PRR buscar mais um reforço para ações de educação e sensibilização ambiental, na área do Ambiente e Resíduos.

Aponta também a necessidade de concretização de novas ações relacionadas com o CROA - Centro de Recolha Oficial de Animais, nomeadamente para a construção de mais abrigos, melhoria de instalações e para aquisição de equipamento para a sala de tratamento e cirurgia, que será efetuada através de uma candidatura da qual tiveram sucesso. Informa que são 76 mil euros para apoiar essas intervenções, pelo que têm de incluir no orçamento, pois não estava considerada no orçamento inicial. Assinala que também têm de incluir uma nova ação no orçamento de 2025 intitulada Pavilhão Municipal de Palmela, pois, embora a tivessem no ano de 2024 para pagar mobiliário e equipamento que foi adquirido para o equipamento poder funcionar, as faturas transitaram para 2025, ou seja, existia a rubrica no ano de 2024 que não foi gasta pelo que transitou para 2025.

Relativamente à iluminação pública para o contrato de gestão de eficiência energética, refere que existe a necessidade de efetuar alguns ajustes pois, embora o contrato esteja a revelar-se mais económico do que o anterior sistema, ainda assim necessita de um reforço na ordem dos 126 mil euros. Continuando na explicação do reforço de verbas, transmite que existe a necessidade de reforçar a conservação por administração direta na rede viária, pois executam, cada vez mais,

trabalhos por administração direta, não só para esta, mas para todas as áreas da Câmara Municipal.

Destaca, ainda, o exemplo de uma verba de 240 mil euros que estava a definir e que fica definida para investimento nos bombeiros. Lembra que já pagaram 300 mil euros a cada Associação para duas viaturas de combate a incêndios, em Águas de Moura e Palmela, e que falta o Pinhal Novo (onde já efetuaram um adiantamento). Informa que o Pinhal Novo está prestes a receber a nova viatura e essa tem de estar verba disponível.

Tece ainda considerações em relação a reforços em algumas rubricas, nomeadamente nos apoios socioeducativos e no programa alimentação escolar, pois tratam-se de concursos de milhões, com milhares de refeições por ano para todos os níveis de ensino. Transmite que o atual concurso está a terminar e que não vão deixar chegar ao mês de setembro, pois importa que o concurso feito para o ano letivo e mandato seguinte. Lembra que os preços são mais elevados, pois o Ministério da Educação tem pago por refeição 2,75€ e o valor que se consegue nas empresas é de 3,20€ mais IVA. Informa que este tipo de concurso tem de ser internacional e publicado em várias plataformas, sendo que vão necessitar de um reforço de 300 mil euros, pelo que já estão a trabalhar para o futuro e a dotar o orçamento, para cumprir todas as questões de natureza financeira no futuro.

Partilha que tiveram que revogar a decisão de contratar importantes obras na área da habitação em Águas de Moura, porque o concurso ficou deserto, pois nenhuma empresa conseguiu concorrer com os valores propostos, o que levou que tivesse que efetuar alguns estudos e contatos e perceberam que terão de reforçar com cerca de 30% a empreitada. Por outro lado, transmite que a verba que tinham inicialmente previsto em orçamento era a previsão da comparticipação do PRR, mas, sabendo agora que não irão receber os 100%, terão de considerar 15% do orçamento pessoal, pelo que estão a reforçar na estratégia local de habitação, em várias rubricas, mais de 400 mil euros para poderem trazer novamente a reunião de Câmara Municipal a abertura do concurso.

Faz também referência a acertos para diversos reforços, nomeadamente em verbas que estavam a definir de projetos e ações que vão avançar em 2025, como o FIG, o Festival Folk Mée, o apoio ao associativismo e também um reforço para uma futura proposta que vão apresentar relativa ao contrato-programa da Palmela Desporto que, com mais três equipamentos para gerir, com mais funcionários e mais consumo, considera que tem de haver uma atualização ao mesmo.

Quanto à mobilidade e transportes, dá nota que faltavam 200 mil euros para acertos na verba, que é de 1680 mil euros por ano. Salaria que não podem atrasar o pagamento à AML (Área Metropolitana de Lisboa) do sistema de transporte e do passe navegante e aproveita para informar que a última comunicação da AML sobre essa matéria, refere que o lote 4 – dos concelhos de Setúbal até ao Barreiro - foi o que mais cresceu, com mais 20% de passageiros num ano. Realça que Palmela foi o segundo Município que teve maior crescimento em termos de passageiros. Nesta matéria refere que é necessário preparar o futuro no seu reforço, porque as

empresas estão a começar a solicitar o reequilíbrio económico-financeiro, o que vai implicar a que os municípios aumentem as suas verbas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Partido Socialista e Partido Social Democrata. Aprovado em minuta.

Serviço Municipal de Proteção Civil

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Renovação do protocolo de colaboração para apoio ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes.

PROPOSTA N.º SMPC 01_04-25:

«O funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) tem demonstrado um evidente reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, contribuindo para a capacidade de resposta e consequente melhoria das condições de segurança das populações.

O presente apoio financeiro mantém um grupo fixo de 24 bombeiros em regime permanente (8 por cada Associação Humanitária), 24h por dia, 7 dias por semana.

Contudo, face à necessidade de reavaliação do financiamento e reestruturação do modelo de apoio, e para a qual é necessário o devido ajustamento orçamental da Câmara Municipal, propõe-se uma vigência provisória do presente protocolo, para um período de três meses (situação que reúne o apoio das três Associações de Bombeiros do concelho), antes de uma decisão definitiva sobre a sua renovação anual.

Não obstante a vigência proposta, está garantida a continuidade do serviço prestado pelos bombeiros em regime de permanência e a resposta rápida a situações de emergência, bem como o pagamento dos seguros das viaturas de emergência.

Assim, e em resultado da reflexão realizada entre as partes – Câmara Municipal de Palmela e Associações Humanitárias de Bombeiros – propõe-se que:

- a) A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar os Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações Humanitárias de Bombeiros do Concelho, por um período de três meses, nos termos da minuta anexa à presente proposta, a qual incorpora o seguinte:
 - i. Comparticipação destinada ao funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, no valor global de 130.368,00€ (cento e trinta mil trezentos e sessenta e oito euros), a dividir pelas três associações, conforme quadro infra:

Associação	N.º (mínimo) Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	8	43.456,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	8	43.456,00

Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	8	43.456,00
TOTAIS	24	130.368,00

- ii. Que ao abrigo da mesma norma legal, se aprove os montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustes, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, bem como eventuais alterações da sua tipologia:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela	31	7.430,00
Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo	28	6.424,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	23	6.084,00
TOTAIS	82	19.938,00

Código Orçamental: 01.02.04/08.07.01

Código GOP: 1.2.1.01.004 2014 A 132»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Auto de Transferência de Competências e de Recursos do Município de Palmela para as Juntas de Freguesia e União das Freguesias na área da Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouro – atualização para 2025.

PROPOSTA N.º GPC 01_04-25:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 abril, estabeleceu com as Juntas de Freguesia e União das Freguesias, um processo de transferência de competências e de recursos que teve início entre 1 de outubro de 2022 e 1 de janeiro de 2023. Este processo envolveu um conjunto de áreas de intervenção do território, entre as quais a Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

Assim,

- Considerando que o auto de transferência de competências e de recursos referente à Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros integra valores associados a recursos humanos transferidos e/ou identificados como necessários para a execução da competência transferida;
- Considerando que o Decreto-Lei n.º 1/2025 de 16 de janeiro altera e atualiza os valores das remunerações e ajudas de custo da Administração Pública para 2025;

- Considerando que o auto de transferência de competências e de recursos integra valores referentes ao regime de capitação das autarquias para a ADSE, mas que o artigo 288.º do Orçamento de Estado de 2024 acabou com este regime de capitação;
- Que no auto de auto de transferência de competências e de recursos em vigor com a Junta de Freguesia de Palmela, o mesmo reflete um valor de € 2.257,87 no montante global do item de equipamentos, manutenção e consumíveis, mas que o mesmo deverá ser agora retirado pois foi incrementado no ano de 2024 para fazer face a aquisição de equipamentos (carrinhos de limpeza) por parte da Junta de Freguesia, uma vez não foram incluídos na transferência aquando da sua entrada em vigor em 1 de janeiro de 2023.

Propõe-se que:

1. Nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º 1, alínea j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do "Auto de Transferência de Competências e de Recursos para Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" celebrado individualmente com a Junta de Freguesia de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Junta de Freguesia de Quinta do Anjo e União de Freguesias de Poceirão e Marateca para o ano de 2025 e seguintes, conforme minutas em anexo.
2. De acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, da 1.ª alteração modificativa ao orçamento e GOP 2025 que irá acomodar a dotação necessária.

Rubrica orçamental: 01.02.05/04.05.01.05

Código do Plano: 2.4.5.01.014»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Obras, Logística e Manutenção

Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Concurso público para a empreitada de construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo - Adjudicação.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_04-25:

«A Câmara Municipal aprovou o lançamento de concurso público para a empreitada de construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo, a 13 de novembro de 2024. Trata-se de uma obra muito importante para reforço e qualificação das infraestruturas de saúde, a qual resulta de um protocolo de colaboração entre o município e a então ARSLVT (Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) e tem financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Feita a análise de propostas, a audiência prévia e analisadas as pronúncias recebidas, foi elaborado pelo júri o relatório final, o qual faz parte integrante da presente proposta. Assim, com respaldo no disposto na alínea g) do n.º2 do artigo 23.º e na alínea f) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; e do disposto no n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto na sua redação atual, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011 de 11 de abril, propõe-se que a Câmara Municipal:

- Aprove, com respaldo na alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP, a exclusão das propostas números 2, 3, 5 e 7, respetivamente das empresas Tecnorém – Engenharia e Construções, S. A.; Cosiplan Construções, Lda.; Now XXI – Engenharia & Construções, Lda.; e Araújo e Brandão Construções, Lda., porque os respetivos preços contratuais seriam superiores ao preço base;
- Aprove a admissão da proposta n.º 6 da empresa CIP – Construções, SA; e da proposta n.º 8 da empresa Miguel A. Simões – Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais Unipessoal, Lda. identificadas no Quadro n.º 1 do Relatório Final;
- Autorize o registo do compromisso no valor de 2.177.769,84€ (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centavos) com o código do plano 2.2.1.02.006 (ação 2022 I 8) e rubrica orçamental 06.03/07.01.03.07. O registo prévio foi autorizado pelo Sr. Presidente, para apresentação da presente proposta à Câmara Municipal e integra a mesma. A despesa deve ser afeta ao orçamento de 2025 com 900 000,00€ (novecentos mil euros) e ao orçamento de 2026 com 1.277.769,84 € (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centavos);
- Autorize o estorno da verba de 163 925,98€ (cento e sessenta e três mil, novecentos e vinte cinco euros e noventa e oito centavos), que resulta da diferença entre o valor do cabimento aprovado para este procedimento e aquele que agora se propõe comprometer.
- Aprove a adjudicação da empreitada de construção da Unidade de Saúde de Quinta do Anjo à empresa Miguel A. Simões – Construção Civil e Instalações Técnicas Especiais Unipessoal, Lda., pelo valor de 2.054.499,85 € (dois milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco centavos) que, acrescido do valor de 123.269,99 € (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove euros e noventa e nove centavos), correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor total de 2.177.769,84 € (dois milhões, cento e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro centavos);

- Designe Susana André como gestora do contrato, sendo substituída por José Augusto Antunes, técnica e técnico superiores da Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP;
- Aprove a minuta do contrato, a qual também faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_04-25:

1. «O regime jurídico de reconhecimento da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade (SRPI), encontra-se consagrado no Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro. Conforme estatuído no art.º 2º, daquele diploma legal o SRPI, poderá ser atribuído a trabalhadores/as que se encontrem integrados/as na carreira geral de assistente operacional e exerçam funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento de probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.
2. De acordo com o imperativo legal, o referido suplemento remuneratório é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado nas referidas condições de penosidade ou insalubridade, com graduação em nível baixo, médio, ou alto, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade.
3. Em consonância com o preceituado no art.º 3º, nº 4 (parte final) do Decreto-Lei nº 93/2021, a presente proposta tem por respaldo o parecer fundamentado do serviço de segurança e saúde no trabalho, que aqui se anexa, fazendo parte integrante da mesma.

O referido parecer técnico, que integra os mapas de riscos de exposição a agentes biológicos, físicos, químicos, ergonómicos e psicossociais e evidencia a potencialidade de ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, de acordo com a taxa de sinistralidade laboral, absentismo e graus de incapacidade atribuídas pela CGA e Segurança Social, atestando que os postos de trabalho inerentes às áreas funcionais a seguir enunciadas, no âmbito da Divisão de Águas, da Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público e da Divisão de Serviços Urbanos, por serem suscetíveis de provocar danos excecionais na saúde dos/as trabalhadores/as, se enquadram em nível de risco alto:

	Áreas	Insalubridade	Penosidade	Nível de insalubridade ou penosidade
Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos	Recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes e higiene urbana	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Contacto com substâncias químicas tóxicas; - Ritmos de trabalho intensos e trabalho noturno.	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas. - Em relação às funções desempenhadas no cemitério, existe igualmente uma comprovada carga emocional que muito contribui para o estado psíquico dos/as trabalhadores/as.	Alto
	Limpeza de canis e recolha de cadáveres animais	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.		Alto
	Procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e arranjo de sepulturas	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças; - Carga psicológica elevada.		Alto
	Saneamento	- Exposição a agentes patogénicos causadores de doenças.	- Tarefas exigentes a nível físico que expõem os trabalhadores/as a uma elevada carga física, com hipersolicitação dos membros superiores e posturas extremas.	Alto
	Asfaltamento de Rodovias	- Ritmos de trabalho intensos com exposição a temperaturas severas (calor).		Alto

4. Afere-se um universo de cerca de 155 trabalhadores/as passível de auferir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, pelo nível alto, cujos postos de trabalho e descritivos funcionais se encontram densificados na Revisão ao Regulamento Interno de Funções e Tarefas aprovado em anexo ao mapa de pessoal/2024, sancionado pela Assembleia Municipal em 14 de dezembro de 2023, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião realizada em 6 de dezembro de 2023, revisto posteriormente.
5. O valor diário do suplemento correspondente a € 4,99, ou 15% da remuneração base diária (com prevalência do valor que resultar superior), nos termos do art.º 4º, nº 1, al c) do Decreto-Lei nº 93/2021.

Em termos de impacto financeiro realça-se que o orçamento municipal, na rubrica 0202/01021302 sob a designação de outros suplementos, acomoda atualmente a verba no valor total de 238.599€, expectável como suficiente, mas ainda assim sujeito a monitorização para eventual acerto orçamental, em virtude de se tratar de despesa com comportamento volátil, em função dos dias que possam vir a ser indicados mensalmente pelos serviços como passíveis de se enquadrarem nas condições de atribuição do suplemento em causa.

6. Em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 4, do Decreto-Lei nº 93/2021, procedeu-se à auscultação das organizações representativas dos/as trabalhadores/as sobre o sentido provável da presente proposta.

Sucintamente realça-se que o STAL apresenta a respetiva pronúncia convergente relativamente à disponibilidade apresentada pelo município em reconhecer a continuidade da atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, porém defendem a

necessidade de alargamento a outras áreas funcionais, para além das referidas no ponto 3 da presente proposta, designadamente oficina auto, manutenção e reparações de edifícios e de equipamentos, balneários, casas de banho, atenta a natureza do trabalho prestado e as condições em que o mesmo é prestado, sob o regime de turnos, no período noturno, em condições atmosféricas adversas.

Defende, ainda, o STAL que a atribuição do suplemento remuneratório não deve estar condicionada à demonstração do trabalho efetivamente prestado, em condições de penosidade e insalubridade, outrossim deverá ter em conta a "simples disponibilidade do trabalhador para a tarefa, pelo que, nessa circunstância, é sempre devido ao trabalhador".

7. No que se refere às áreas passíveis de enquadrarem a atribuição do referido suplemento remuneratório, tal como preconizado em anteriores deliberações tomadas, por este órgão em 17 de março de 2021, 2 de março de 2022, 15 de fevereiro de 2023 e 07 de fevereiro de 2024, como desígnio na defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as em áreas operacionais que, pela sobrecarga funcional, insalubridade ou penosidade, os/as expõem a maiores vulnerabilidades como pessoas, situação que pode ser aferida pela mera observação concreta da execução das tarefas, de acordo com as regras da experiência de vida.

Porém a manutenção da formulação legal muito taxativa na elencagem das áreas funcionais, tolda a possibilidade de subsunção de outras funções inerentes a postos de trabalho, cujas condições de exercício são igualmente penosas e insalubres, com elevada sobrecarga, justificando-se claramente a respetiva abrangência. A título meramente exemplificativo refere-se: espaços verdes, manutenção de máquinas e veículos e recolha e transporte de animais vivos.

8. Por seu turno, face à condição imposta legalmente relativamente a esta tipologia de suplemento remuneratório, que revestindo natureza de reversibilidade diária, apenas será passível de ser auferido nos dias em que efetivamente sejam exercidas as funções em condições de trabalho que determinem a respetiva atribuição (art.º 159º da LTFP e art.º 4º, nº 1 do Decreto-Lei nº 93/2021, de 9 de novembro), cujo processamento será efetuado de acordo com a relação a apresentar por cada serviço, reportada ao mês anterior, com indicação concreta dos dias em que foram realizadas pelos/as trabalhadores/as, tarefas que confirmam direito à atribuição do respetivo subsídio.

Em face ao exposto propõe-se que, nos termos do disposto no art.º 3º, nº 2 do Decreto-Lei nº 93/2021, 9 de novembro, tendo em consideração o parecer técnico da segurança e saúde no trabalho, a dotação orçamental disponível, e a audição das organizações representativas dos/as trabalhadores/as, se aprove o seguinte:

- a) Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade a trabalhadores/as, integrados/as na carreira geral de assistente operacional, que a título permanente, ou em regime de suplência, por imperativo funcional se encontrem a exercer tarefas, identificadas no parecer técnico emitido pela área de segurança e saúde no trabalho.

- b) Que seja reconhecido o nível de penosidade e/ou insalubridade alto, com acréscimo remuneratório do valor mínimo /diário de € 4,99, ou 15% do valor diário da remuneração.
- c) Que a atribuição do referido suplemento remuneratório produza efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, em consonância com o disposto no art.º 156º, nº 2, al a) do CPA.

Anexa-se: parecer técnico do serviço de segurança e saúde no trabalho.»

Sobre a proposta de Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, numerada DAFRH_DRH 01_04-25, intervêm:

Antes de passar à votação, o **Sr. Presidente** reforça que se trata de uma proposta que, não só por imperativo legal, mas também da intenção política do Município de aplicar esta medida no limite do que a legislação permite, aos trabalhadores que efetivamente têm esse direito, tem que ser submetida a reunião de Câmara Municipal. Refere que existem outros organismos que não têm esse entendimento, mas Palmela, desde a primeira hora, tem procurado aplicar.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que existem municípios e freguesias que não atribuem este suplemento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão Jurídica e de Fiscalização

Gabinete Jurídico

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Aceitação de doação – Reperfilamento da Rua dos Alegrias, Arraiados.

PROPOSTA N.º DJF_GJ 01_04-25:

« A Rua dos Alegrias, Arraiados, foi objeto de execução de empreitada de pavimentação no ano de 2024, no âmbito da qual, e para a implantação do perfil necessário para a correta execução da via, revelou-se necessário ocupar a área de 36 m², que confronta do norte com o artigo 420, secção H, Pinhal Novo, do sul e do nascente com Rua dos Alegrias, do poente com o próprio, do prédio misto sito em Arraiados, com a área total de 11.000 m², composto de cultura arvense, vinha, casa térrea para habitação com 56 m², e rés do chão para habitação com a área de 40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 6082, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 421, secção H, e nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 5829 e 653, todos da freguesia de Pinhal Novo, o que se fez com a autorização do proprietário, conforme documentos que se juntam em anexo como números 1 e 2.

O proprietário manifestou ainda a sua intenção de doar, para integrar o domínio público, a mencionada área de 36 m², conforme documento que se junta em anexo como número 1.

Atendendo a que a área total do prédio rústico acima identificado, com 11.000 m², tem o valor patrimonial tributário de €39,60 (trinta e nove euros e sessenta cêntimos), num cálculo proporcional e para efeitos estritamente da celebração da escritura de doação, o valor a atribuir à área a doar é de €0,13 (treze cêntimos).

Nestes termos, propõe-se que:

- A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art. 33º, nº1 al.j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação da área de 36 m² que confronta do norte com o artigo 420, secção H, Pinhal Novo, do sul e do nascente com Rua dos Alegrias, e do poente com o próprio, para reperfilamento da Rua dos Alegrias, Arraiados, a desanexar do prédio sito em Arraiados, com a área total de 11.000 m², composto de cultura arvense, vinha, casa térrea para habitação com 56 m², e rés do chão para habitação com a área de 40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 6082, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 421, secção H, e nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 5829 e 653, todos da freguesia de Pinhal Novo, de que é proprietário José Manuel Domingues Delgadinho, contribuinte fiscal nº 149981023, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria da Graça Sequeira Coelho Delgadinho;
- A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do art. 33º, nº1 al.ccc) e art. 25º, nº1 al.q) RJAL, que delibere a afetação ao domínio público da referida área de 36 m² que confronta do norte com o artigo 420, secção H, Pinhal Novo, do sul e do nascente com Rua dos Alegrias, e do poente com o próprio, para reperfilamento da Rua dos Alegrias, Arraiados, a desanexar do prédio sito em Arraiados, com a área total de 11.000 m², composto de cultura arvense, vinha, casa térrea para habitação com 56 m², e rés do chão para habitação com a área de 40 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 6082, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 421, secção H, e nas matrizes prediais urbanas sob os artigos 5829 e 653, todos da freguesia de Pinhal Novo, de que é proprietário José Manuel Domingues Delgadinho, contribuinte fiscal nº 149981023, casado sob o regime da comunhão geral de bens com Maria da Graça Sequeira Coelho Delgadinho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Aceitação de doação – Pavimentação da Rua Isidoro Vitorino, Lagoinha

PROPOSTA N.º DJF_GJ 02_04-25:

«A Rua Isidoro Vitorino, em Lagoinha, será objeto de execução de empreitada de pavimentação durante o ano de 2025, no âmbito da qual, e para garantir uma plataforma de via com as dimensões mínimas e passeio num dos lados, revela-se necessário ocupar a área de 3.730 m², que confronta do norte com Avenida Marechal Costa Gomes, do sul com a Rua do Aviário, do

nascente com o artigo 334, secção T, Palmela, e do poente com a Rua Isidoro Vitorino, do prédio rústico sito em Lagoinha, com a área total de 15.855 m², composto de cultura arvense, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 16241 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 334, secção T, Palmela, para o que já foi possível obter a autorização dos proprietários, conforme documentos que se juntam em anexo como números 1 e 2.

Os proprietários manifestaram ainda a sua intenção de doar, para integrar o domínio público, a mencionada área de 3.730 m², conforme documento que se junta em anexo como número 1.

Atendendo a que a área total do prédio rústico acima identificado, com 15.855 m², tem o valor patrimonial tributário de €63,40 (sessenta e três euros e quarenta cêntimos), num cálculo proporcional e para efeitos estritamente da celebração da escritura de doação, o valor a atribuir à área a doar é de €14,92 (catorze euros e noventa e dois cêntimos).

Nestes termos, propõe-se que:

- A Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no art. 33º, nº1 al. j) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a doação da área de 3.730 m² que confronta do norte com Avenida Marechal Costa Gomes, do sul com a Rua do Aviário, do nascente com o artigo 334, secção T, Palmela, e do poente com a Rua Isidoro Vitorino, do prédio rústico sito em Lagoinha, com a área total de 15.855 m², composto de cultura arvense, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 16241 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 334, secção T, Palmela, de que são proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, José Tomás Batista Gomes, divorciado, contribuinte fiscal nº 154130940, Rodrigo Gomes Ferreira Rodrigues, contribuinte fiscal nº 161618758, casado no regime da comunhão de adquiridos com Rosália Carvalheiro Ratinho Ferreira Rodrigues, e Sílvia Gomes Ferreira Rodrigues Couceiro, contribuinte fiscal nº 123484693, casada no regime da comunhão de adquiridos com Adelino Gomes Couceiro;
- A Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal, ao abrigo do art. 33º, nº1 al. ccc) e art. 25º, nº1 al. q) do RJAL, que delibere a afetação ao domínio público da referida área de 3.730 m² que confronta do que confronta do norte com Avenida Marechal Costa Gomes, do sul com a Rua do Aviário, do nascente com o artigo 334, secção T, Palmela, e do poente com a Rua Isidoro Vitorino, do prédio rústico sito em Lagoinha, com a área total de 15.855 m², composto de cultura arvense, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 16241 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 334, secção T, Palmela, de que são proprietários, em comum e sem determinação de parte ou direito, José Tomás Batista Gomes, divorciado, contribuinte fiscal nº 154130940, Rodrigo Gomes Ferreira Rodrigues, contribuinte fiscal nº 161618758, casado no regime da comunhão de adquiridos com Rosália Carvalheiro Ratinho Ferreira Rodrigues, e Sílvia Gomes Ferreira Rodrigues Couceiro, contribuinte fiscal nº 123484693, casada no regime da comunhão de adquiridos com Adelino Gomes Couceiro.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Transporte de alunos com necessidades específicas individuais – Transferência financeira para a Escola Secundária de Pinhal Novo e Escola Secundária de Palmela – Acertos para o ano letivo 2024/2025.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_04-25:

«O Município de Palmela tem a competência, de acordo com a alínea d), do art.º 36º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, da contratação, gestão e pagamento dos circuitos especiais de transporte escolar.

No entanto, fazendo uso do estipulado no nº 1, do art. 4º, do mesmo Decreto-lei, na reunião de Câmara de 17 de maio de 2023, foi aprovada a delegação dessa competência nos diretores dos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA).

Na sequência da deliberação, na reunião de Câmara de 17 de julho de 2024, da transferência de verba para os AE e ENA para fazer face às despesas com esta competência, para o ano letivo 2024/2025, tem-se vindo a acompanhar o exercício desta competência bem como as despesas efetuadas, verificando-se que a verba transferida para as Escolas Secundárias de Palmela e do Pinhal Novo, não é suficiente para fazerem face ao valor contratualizado para o transporte dos seus alunos com necessidades específicas individuais, até ao final do presente ano letivo.

Assim, ao abrigo do artigo 4º, do Decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere a transferência financeira de € 25.000 (vinte e cinco mil euros), para as Escolas Não Agrupadas do concelho, destinada a assegurar o pagamento da totalidade dos valores contratualizados com os transportes especiais dos alunos daquelas escolas, para o ano letivo 2024/2025, de acordo com a seguinte distribuição e periodicidade:

- € 6.000 (seis mil euros) para a Escola Secundária de Palmela;
- € 19.000 (dezanove mil euros) para a Escola Secundária do Pinhal Novo;

Estabelecimento Escolar	Meses				Total
	março	abril	maio	junho	
ES PALMELA	1 500 €	1 500 €	1 500 €	1 500 €	6 000 €
ES PINHAL NOVO	4 750 €	4 750 €	4 750 €	4 750 €	19 000 €
Total	6 250€	6 250€	6 250€	6 250€	25 000€

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 10 – Transferência financeira de verbas para Agrupamentos de Escolas e Escola Não Agrupada – Conservação e Manutenção de Edifícios Escolares – ano de 2025.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** solicita o aditamento do ponto n.º 4.

PROPOSTA N.º DECS_DE 02_04-25:

«A implementação da Transferência de Competências na área da Educação, estabelecida na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e efetivada pelo Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual, é um processo que, no município de Palmela, tem decorrido em colaboração e articulação com direções escolares, tendo sido delegadas competências, pelo Município, no/as diretor/as dos Agrupamentos de Escolas (AE) e Escolas Não Agrupadas (ENA), nomeadamente a que se refere a "Conservação e Manutenção" dos estabelecimentos escolares.

Na sequência desse trabalho conjunto entre Município e Escolas, tem sido feito um acompanhamento e monitorização do exercício dessa competência e das verbas transferidas.

Assim, nos termos do artigo 4º, do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e tendo por base as despesas apresentadas por cada AE e ENA, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- 1 - A transferência financeira para os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, num valor global de € 190 189,56 (cento e noventa mil cento e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), para o ano de 2025, destinada a financiar os encargos com a conservação e manutenção de edifícios;
- 2 - Que a transferência seja feita para cada um dos AE e ENA da seguinte forma:
 - EB Hermenegildo Capelo - € 64.180,89 (sessenta e quatro mil, cento e oitenta euros e oitenta e nove cêntimos);
 - EB José Maria dos Santos - € 59.680,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta euros);
 - EB José Saramago - € 27.220,63 (vinte e sete mil, duzentos e vinte euros e sessenta e três cêntimos);
 - Escola Secundária de Palmela - € 39.108,04 (trinta e nove mil, cento e oito euros e quatro cêntimos).
- 3 - Que a transferência seja realizada em oito tranches, entre os meses de março e outubro, de acordo com o quadro infra:

	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	TOTAL
Escola Básica Hermenegildo Capelo	€ 8 022,00	€ 8 022,00	€ 8 022,00	€ 8 022,00	€ 8 022,00	€ 8 022,00	€ 8 022,00	€ 8 026,89	€ 64 180,89
Escola Básica José Maria dos Santos	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 7 460,00	€ 59 680,00
Escola Básica e Secundária José Saramago	€ 3 402,00	€ 3 402,00	€ 3 402,00	€ 3 402,00	€ 3 402,00	€ 3 402,00	€ 3 402,00	€ 3 406,63	€ 27 220,63
Escola Secundária de Palmela	€ 4 888,00	€ 4 888,00	€ 4 888,00	€ 4 888,00	€ 4 888,00	€ 4 888,00	€ 4 888,00	€ 4 892,04	€ 39 108,04
TOTAL	€ 23 772,00	€ 23 772,00	€ 23 772,00	€ 23 772,00	€ 23 772,00	€ 23 772,00	€ 23 772,00	€ 23 785,56	€ 190 189,56

4 - Que de acordo com a alínea b) do artigo 157.º do Código do Procedimento Administrativo, os efeitos da presente proposta fiquem condicionados à aprovação, pelos órgãos municipais, da 1.ª alteração modificativa ao orçamento e GOP 2025 que irá acomodar a dotação necessária.

Código. Orçamental: 0602/040301
Código GOP: 2.1.1.02.007 (2022 A 40)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão social

Divisão de Intervenção Social e saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmela.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_04-25:

«Considerando que:

- no âmbito das competências em matéria de saúde, nos termos do art.º 20º, do Decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, a Câmara Municipal celebrou, em 2023, o Auto de Transferência Nº ARSLVT/035/2023, a produzir efeitos desde 01 de janeiro de 2024;
- volvido cerca de um ano após essa data, nos termos do art.º 9º, do mesmo Decreto-lei, foi instalado, a 19 de dezembro de 2024, o Conselho Municipal de Saúde de Palmela, órgão consultivo com competência para a definição de uma política de saúde a nível municipal, nos termos do nº 3, desse mesmo artigo;
- reunido a 21 de janeiro de 2024, o órgão pronunciou-se favoravelmente em relação à minuta de regimento proposta, o qual deve regular todas as matérias relacionadas com o funcionamento interno deste órgão;

propõe-se, nos termos do ponto 4, do art.º 9º, do Decreto-lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea ccc), do art.º 34º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter à deliberação da Assembleia Municipal, a aprovação da minuta do Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Palmela, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Cedência precária de domínio público à Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – desenvolvimento e Cultura Local para realização da Feira de Divertimentos no Carnaval 2025, em Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DAC 01_04-25:

«A Câmara Municipal de Palmela tem no associativismo um parceiro privilegiado e um pilar insubstituível nos processos de construção, cooperação e de desenvolvimento dos territórios.

No Concelho de Palmela prevalece um Movimento Associativo riquíssimo e com profundas ligações às comunidades onde se insere, sendo a realização de Festas Locais um desses exemplos.

A utilização do espaço público na implementação das dinâmicas e atividades a desenvolver pelas associações, estão essencialmente relacionadas com a promoção de eventos de relevância pública e que implicam a instalação de pavilhões de índole comercial, ou outros equipamentos, os quais representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras podem desenvolver as atividades gratuitas que se propõem dinamizar.

É neste contexto, e no sentido de conseguir alguma base de autofinanciamento para a realização da edição de 2025 das Festas Populares de Pinhal Novo que a Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Cultura e Desenvolvimento Local pretendem realizar, no período de Carnaval, uma Feira de Divertimentos integrando um programa mais vasto de atividades denominado “Carnaval da Vila” a decorrer na Praça da Independência em Pinhal Novo, no período de 28 de fevereiro a 9 de março de 2025.

Considerando a importância desta iniciativa, e a relevância que a utilização do espaço público tem na sua concretização, assumindo a Associação de Festas Populares de Pinhal Novo, um papel central no seu planeamento e organização, propõe-se, em conformidade com a alínea u), do n.º. 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência precária e gratuita de domínio público municipal da Praça da Independência, em Pinhal Novo, à exceção dos espaços de estacionamento, no período de 26 de fevereiro a 11 de março de 2025, à Associação de Festas de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local, com o NIF 504 705 873, devendo a entidade beneficiária salvaguardar os normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e assegurar, nomeadamente dentro da área objeto de

cedência, a livre circulação de comerciantes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis existentes no perímetro cedido.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Tarifas de inscrição no 20.º Curso sobre Ordens Militares “Dinâmicas Políticas e Ordens Militares (séculos XVII-SIX)."

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_04-25:

«Vai realizar-se, nos dias 21 e 22 de março de 2025, o 20.º Curso sobre Ordens Militares “Dinâmicas Políticas e Ordens Militares (séculos XVII-XIX)”, uma organização do Município de Palmela, através do GEsOS, com o apoio do CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora.

Este 20.º Curso sobre Ordens Militares destina-se a dar a conhecer as dinâmicas políticas e socioeconómicas que interagiram com estas distinções (ordens militares) no período considerado.

Recorde-se que, a partir de 1551, as Ordens Militares ficaram perpetuamente sob a tutela da Coroa Portuguesa e, até ao início do século XIX, tiveram um papel muito importante nas classificações sociais, propagadas a partir do centro político.

O curso desenvolve-se ao longo de 2 dias, sendo o primeiro em Palmela, com as sessões teóricas a terem lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, e o segundo dia, em Vila Viçosa, onde terá lugar uma visita de estudo ao Paço Ducal.

Por forma a compartilhar as despesas de realização, e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) a aplicação de uma tarifa de €10,00 (dez euros) para o público em geral;
- b) a aplicação de uma tarifa de € 5,00 (cinco euros) para membros do GEsOS, membros do CIDEHUS, professores que não residam/leccionam no concelho e portadores do cartão Idade Maior;
- c) a inscrição gratuita para estudantes e professores que residam/leccionam no concelho de Palmela.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 14.º, do artigo 9.º, do Código do IVA.

O valor das inscrições no curso reverte exclusivamente para o Município de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Proposta de Contrato de Comodato com as associações instaladas no Centro Comunitário Monte do Francisquinho

PROPOSTA N.º DCDJ_GASS 01_04-25:

«Considerando que:

- o Município de Palmela é detentor do Centro Comunitário Monte do Francisquinho, sito na Rua do Assentador, Urbanização Vale Flores, em Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela, sob o nº 8058594, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 118-P, da freguesia de Pinhal Novo;
- o Município de Palmela tem atribuições nos domínios da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f), h) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- a Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da política de apoio ao associativismo, e através do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos de cooperação com as diversas associações no sentido de contribuir, em conjunto, para a obtenção de objetivos de interesse para a comunidade local;
- as associações locais assumem um papel preponderante no desenvolvimento sociocultural do território, quer pelas atividades que desenvolvem junto da comunidade, quer pelas parcerias que potenciam com outras associações;
- a Associação Teatro Sem dono, a ATVK – Associação de Teatro da Vila, a Bengala Mágica – Associação de Pais, Amigos e Familiares de Crianças, Jovens e Adultos Cegos e de Baixa Visão, o Grupo de Teatro Amador Ensaiarte e o Núcleo de Árbitros de Futebol de Pinhal Novo, necessitam de um espaço adequado, que assegure as condições necessárias ao desenvolvimento das suas atividades culturais, artísticas, recreativas e sociais, de modo a garantir a divulgação da sua atividade junto de vários tipos de público, mostraram vontade de integrar um dos espaços do Centro Comunitário Monte Francisquinho;

propõe-se, em conformidade com o disposto nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o estabelecimento do Contrato de Comodato entre o Município e as entidades atrás enumeradas, a incidir sobre o Centro Comunitário Monte do Francisquinho, sito na Rua do

Assentador, Urbanização Vale Flores, em Pinhal Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela, sob o nº 8058594, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 118-P, da freguesia de Pinhal Novo, cuja a minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Sobre a proposta de Contrato de Comodato com as associações instaladas no Centro Comunitário Monte do Francisquinho, numerada DCDJ_GASS 01_04-25, intervém:

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona, pois não vê nenhuma associação diretamente relacionada com esse facto, se o Monte do Francisquinho terá algum gabinete destinado ao Gabinete de Apoio à Vítima, como tinha sido sugerido e, sobre o qual, tinha obtido a informação que iria começar a funcionar em 2025.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que está contemplado um espaço para esse fim e partilha que já existem as instalações da SEIES no Monte do Francisquinho.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** questiona se não ficam contempladas no presente acordo.

O **Sr. Presidente** confirma, pois trata-se de instalações próprias do Município.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** acrescenta que existirão espaços comuns e polivalentes, de usufruto comum de todos. Refere que os espaços mencionados são específicos para essas associações.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão Jurídica e de Fiscalização

Gabinete Jurídico

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 – Alteração ao Regulamento do Parque Municipal de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim – Início do Procedimento

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** solicita alteração ao primeiro parágrafo, no que concerne à data de aprovação do regulamento, tendo a mesma sido aceite. Onde se lê: “29.04.2023.” passa a ler-se “29.04.2003.”

PROPOSTA N.º DJF_GF 01_04-25:

«O atual Regulamento do Parque Municipal de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim, foi aprovado em 29.04.2003.

Decorridos vários anos da entrada em vigor o referido Regulamentos verifica-se que é necessário proceder a alguns ajustes que se têm revelado necessários no decurso da aplicação do mesmo, designadamente no que concerne às normas de funcionamento e utilização do parque.

Nos últimos anos o parque assumiu mais uma valência, com a criação de uma zona destinada ao depósito de veículos removidos do espaço público e/ou em fim de vida, sendo absolutamente necessária a atualização do regulamento que permita explanar estas duas realidades e clarificar as matérias de gestão e organização desse espaço.

De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo(CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o início do procedimento do regulamento administrativo "é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento".

O dever de se publicitar o início do procedimento regulamentar visa publicitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos.

Nos termos do disposto na al. k), do n.º 1, do artigo 33.º. do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o órgão competente para decidir desencadear o procedimento é a Câmara Municipal.

De acordo com o CPA é necessário submeter, previamente, a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento de elaboração do Regulamento, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- O início do procedimento de alteração ao Regulamento do Parque Municipal de Estacionamento de Veículos Pesados de Vale do Alecrim, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- Determinar que se podem constituir como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- Que os interessados podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para a alteração do Regulamento, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;

- Que a constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Sr. Vereador Pedro Taleço, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público (Balcões do Atendimento Municipal) ou para o correio eletrónico: geral@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Antes de terminar a reunião, o **Sr. Presidente** apresenta um pedido de desculpa por não ter respondido a uma questão colocada pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo** sobre a Escola Alberto Valente. Nesse sentido, informa que o assunto foi objeto de reflexão, trabalho e de propostas de intervenção no âmbito da Semana da Freguesia de Pinhal Novo, na reunião realizada com a Junta de Freguesia. Crê que a Junta de Freguesia tem uma intervenção programada para as férias da Páscoa. Dá nota que já foram identificadas as zonas onde existem problemas de infiltração, que estão a danificar e criar as mencionadas humidades. Considera que existe, contudo, muito trabalho a ser feito, numa obra maior, a realizar em várias fases e anos, pois trata-se de uma escola muito grande.

O **Sr. Presidente** reitera os agradecimentos à Junta de Freguesia do Pinhal Novo pelo acolhimento, bem como aos Senhores e Senhoras munícipes que, de uma forma participativa e resistente, acompanharam os trabalhos.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Pela meia noite e quarenta e oito minutos, do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco